



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

CARTEIRA DE SAÚDE

2^a VIA

REG.:

Nome:

Edir Benedito Barreto

Natural : Cuiabá MT

Filiação : Benedito Barreto

e Ana de Oliveira Barreto

Data de Nasc.: 08 / 11 / 45

U. S. : Cuiabá MT



Examinado em: 19 / 01 / 84

VÁLIDO POR UM ANO

Dr. Luiz Gonzaga de Figueiredo
Clínica Geral Neurologia

Rua - M. 113 - CEP 30054-100

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

Examinado em: ____ / ____ / ____

VÁLIDO POR UM ANO

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado ápto sob o ponto de vista médica, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificado nenhuma doença infecto-contagiosa.

A autoridade sanitária em suas visitas poderá exigir a apresentação desta carteira a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta carteira deverá ser revalidade, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento data de revalidade da mesma.

CIUDAD DE IDENTIDADE



IMAGEM DIREITA



X. Elias Davidto David

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 350/303

NOME

EDIR BENEDITO BARRETO

PRENOME

Benedito
Ana de Olympe Barreto

Cidade de Goiânia - 01-1-1945

NACIONALIDADE

BRASILEIRO DO NASCIMENTO

DATA DE EMISSÃO

01-1-1973

CHIEF DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

33

Aumentado em 01/01/78 de R\$ 1.330,00

Na função de a mesma

C.B.O. por motivo de dispensa

de Lei 3962/77-11-77

Assinatura do empregador
Américo Melo

Diretor Administrativo

Aumentado em / / Para Crs

Na função de

C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Crs

Na função de

C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Crs

Na função de

C.B.O. por motivo de

Assinatura do empregador

GENEALOGIA REIREIRA DA SILVA

Rua Barão do Melgaço, 4344 — Fones 3364 e 4774
75.000 — COTAGEM — MATO GROSSO

AUTENTICAÇÃO

... refere com o ... que me foi apre
sentado. Dia ... 22 MAR 1939

22 NOV. 1978

da verdade.

do Jorge da Conceição
aprovando Juramentado

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

3988

Número



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR

Edm. Lucchetti

208 DEZ 1937

INSTITUTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA

J-059

LABORATÓRIO
RUA GENEROSA MORAES
TABOÃO

Rua Barão de Melgaço, 43
78.000 - CUIABÁ - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original
apresentado. Deu fé.

Cuiabá,

Em Teste.

da verificação.


Manoel Jorge da Costa
Escrevente Juramentado

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS

CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000769-3

APÓLICE(S)

VG

39

APC

0

ESTIPULANTE

015-20372

CODEMA T-CIA DE S EST M GROSSO

SEGURADO

EDIR BENEDITO BARRETO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/06/91

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

***4.900,00

OBSERVAÇÕES

O(s) presente(s) seguro(s) reger-se-á(ão) pelas Condições Gerais e Especiais da(s) apólice(s) em poder do Estipulante.

Todas as comunicações relativas ao(s) presente(s) seguro(s), inclusive alterações e cancelamento do(s) contrato(s) serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do Segurado, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O(s) seguro(s) representado(s) por este certificado cessará(ão) automaticamente:

- com o cancelamento da(s) apólice(s);
- com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante;
- quando o Segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com sua parte do prêmio.

“Não havendo indicação de beneficiários feita para esta(s) apólice(s) antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga, em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.”

O critério de reajuste da importância segurada será o constante na(s) apólice(s).

A(s) Apólice(s) deste(s) seguro(s) é (são) temporária(s) anual e renovada(s) automaticamente a cada aniversário; entretanto poderá a mesma não ser renovada, ou ter modificadas as suas condições, por decisão do Estipulante ou Seguradora.

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL	MORTE ACIDENTAL	INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID
*7.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00
INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA	HOSPITALAR OPERATÓRIA	
*****,00	*****,00	*****
AMDS	DIÁRIAS HOSPITALARES	DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.
*****,00	*****,00	*****,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

05/02/92


 ASSINATURA

MATRIZ — Rua Marechal Floriano Peixoto, 5.500 - Fone: (041) 221-2121 - Curitiba-PR.

SUCURSAIS

LONDRINA — Al. Manoel Ribes, 74 - 1º andar - Fones: 23-6085 e 23-6485 - Londrina - PR.

SÃO PAULO — Rua Boa Vista, 236 - 6º ao 8º andares - Fone: 259-5622 - São Paulo - SP.

RIO DE JANEIRO — Rua da Assembleia, 66 - 8º ao 11º andares - Fone: 292-6633 - Rio de Janeiro - RJ.

RIO GRANDE DO SUL — Rua Olavo Barreto Viana, 114 - 5º andar - Fones: 22-2311 e 22-2121 - Porto Alegre - RS.

SANTA CATARINA — Rua XV de Novembro, 534 - 9º andar - Fones: 22-0133, 22-7077 e 22-0022 - Blumenau - SC.

BAHIA — Av. Estados Unidos, 397 - 9º andar - Salas 909 e 917 - Fone: 242-7355 - Salvador - BA.

METROPOLITANA — Rua Marechal Deodoro, 344 - 1º ao 4º andares - Fones: 221-3131, 232-0063 e 224-7898 - Curitiba - PR.

MATO GROSSO DO SUL — Rua 14 de Julho, 2.698 - Térreo - Fones: 383-7737 e 383-7747 - Campo Grande - MS.

MATO GROSSO — Rua Miranda Reis, 441 - 1º andar - Fones: 322-0923, 322-0927 e 322-0997 - Cuiabá - MT.

GOIÁS — Rua 05, nº 990 - 1º andar - Setor Oeste - Fones: 225-6222, 223-5948 e 223-5957 - Goiânia - GO.

CASCADEL — Av. Brasil, 1.514-A - Fones: 23-7272 e 23-6093 - Cascavel - PR.

MINAS GERAIS — Rua da Bahia, 916 - 13º andar - Gonj.

1.201 e 1.204 - Fones: 271-1233 e 22-0022 - Belo Horizonte - MG.

PERNAMBUCO — Av. Engenheiro Domíngos, 29 - 2º andar - Salas 201 e 204 - Fones: 326-7742 e 326-7742 - Recife - PE.

ESPÍRITO SANTO — Praça Getúlio Vargas, 35 - 11º andar - Salas 1.115 e 1.116 - Fones: 223-3066 e 223-7081 - Vitória - ES.

CAMPINAS — Av. Francisco Gilcário, 1.058 - 2º andar - Fone: 32-6855 - Campinas - SP.

CEARÁ — Rua Pedro Borges, 135 - 10º andar - Fone: 228-2940 - Fortaleza - CE.

PARÁ — Av. Presidente Vargas, 158 - 10º andar - Fones: 225-0022 e 224-7839 - Belém - PA.

RONDÔNIA — Rua Natanael de Albuquerque, 101 - 2º andar - Fones: 221-8647 e 221-8896 - Porto Velho - RO.

MARINGÁ — Rua Santos Dumont, 2.544 - 1º andar - Fone: 22-4832 - Maringá - PR.

RIBEIRÃO PRETO — Rua General Osório, 362 - Sobre-loja - Fones: 634-1150 e 634-1705 - Ribeirão Preto - SP.

PASSO FUNDO — Rua XV de Novembro, 885 - 3º andar - Salas 31 e 34 - Fone: 313-4999 - Passo Fundo - RS.

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGC 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

000727-9

APÓLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

EDIR BENEDITO MARRETO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.393

OBSERVAÇÕES

O(s) presente(s) seguro(s) reger-se-á(ão) pelas Condições Gerais e Especiais da(s) apólice(s) em poder do Estipulante.

Todas as comunicações relativas ao(s) presente(s) seguro(s), inclusive alterações e cancelamento do(s) contrato(s) serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do Segurado, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O(s) seguro(s) representado(s) por este certificado cessará(ão) automaticamente:

- com o cancelamento da(s) apólice(s);
- com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante;
- quando o Segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com sua parte do prêmio.

“Não havendo indicação de beneficiários feita para esta(s) apólice(s) antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga, em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.”

O critério de reajuste da importância segurada será o constante na(s) apólice(s).

A(s) Apólice(s) deste(s) seguro(s) é (são) temporária(s) anual e renovada(s) automaticamente a cada aniversário; entretanto poderá a mesma não ser renovada, ou ter modificadas as suas condições, por decisão do Estipulante ou Seguradora.

CAPITAIS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****,,00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****,,00

AMDS

*****,,00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****,,00

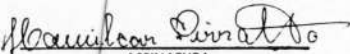
DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORAR.

*****,,00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURODO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89


ASSINATURA

MATRIZ — Rua Marechal Floriano Peixoto, 5.500 - Fone: (041) 221-2121 - Curitiba.

SUCURSAIS

LONDRINA — Al. Manoel Ribas, 74 - 1º andar - Fones: 23-6066 e 23-6485 - Londrina - PR.

SÃO PAULO — Rua Boa Vista, 236 - 6º ao 8º andares - Fone: 259-5622 - São Paulo - SP.

RIO DE JANEIRO — Rua da Assembleia, 66 - 8º ao 11º andares - Fone: 292-6633 - Rio de Janeiro - RJ.

RIO GRANDE DO SUL — Rua Olavo Barreto Viana, 114 - 5º andar - Fones: 22-2311 e 22-2121 - Porto Alegre - RS.

SANTA CATARINA — Rua XV de Novembro, 534 - 9º andar - Fones: 22-0133, 22-7077 e 22-0022 - Blumenau - SC.

BAHIA — Av. Estados Unidos, 397 - 9º andar - Salas 909 e 917 - Fone: 242-7355 - Salvador - BA.

METROPOLITANA — Rua Marechal Deodoro, 344 - 1º ao 4º andares - Fones: 221-3131, 232-0063 e 224-7998 - Curitiba - PR.

MATO GROSSO DO SUL — Rua 14 de Julho, 2.698 - Térreo - Fones: 383-7737 e 383-7747 - Campo Grande - MS.

MATO GROSSO — Av. Miranda Reis, 441 - 1º andar - Fones: 322-0923, 322-0927 e 322-0997 - Cuiabá - MT.

GOIÁS — Rua 05, nº 990 - 1º andar - Setor Oeste - Fones: 225-6222, 223-5948/5957/5678/7477/5895 - Goiânia - GO.

CASCADEL — Av. Brasil, 1.514-A - Fones: 23-7272 e 23-6093 - Cascavel - PR.

MINAS GERAIS — Rua da Bahia, 916 - 11º andar - Conj.

1.301 e 1.304 - Fones: 271-1233 e 224-0622 - Belo Horizonte - MG.

PERNAMBUCO — Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2.050 - 2º andar - Salas 201 e 204 - Fones: 326-7160, 326-7654 e 326-7742 - Recife - PE.

ESPÍRITO SANTO — Av. Princesa Izabel, 629 — sala 1011 — Edifício Vitória Center - Fones: 223-3966 e 223-7061 - Vitória - ES.

CAMPINAS — Av. Francisco Glicério, 1.058 - 2º andar - Fone: 32-5855 - Campinas - SP.

CEARÁ — Rua Pedro Borges, 135 - 16º andar - Fone: 226-2949 - Fortaleza - CE.

PARÁ — Av. Presidente Vargas, 158 - 10º andar - Fones: 225-0022 e 224-7839 - Belém - PA.

RONDÔNIA — Rua Natanael de Albuquerque, 101 - 1º andar - Fones: 221-8647 e 221-8896 - Porto Velho - RO.

MARINGÁ — Rua Santos Dumont, 2.544 - 1º andar - Fone: 22-4832 - Maringá - PR.

RIBEIRÃO PRETO — Rua General Osório, 362 - Sobre-loja - Fones: 634-1150 e 634-1705 - Ribeirão Preto - SP.

PASSO FUNDO — Rua XV de Novembro, 885 - 3º andar - Salas 31 e 34 - Fone: 313-4999 - Passo Fundo - RS.

Em 15/11/1966

M. S. Oliveira

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 30/11/1966

RUBRICA DO PRESIDENTE

JUSTICA ELEITORAL
ESTADO DE GOIAS
ELEITOR EM TRANSITO

Apresentou-se em 1966
na 1ª sessão do 1º turno

Em 20/12/1966

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em 19

RUBRICA DO PRESIDENTE

28 maio - 174

28 June - 74



1266



estudante

PROFISSÃO

VOTA NA

Polis Benedicto Baril

19/1/1930

CIRCUN

MUNICÍPIO

NOME

AL

N. 50980

INSCRIÇÃO

12

ZONA

ESTADO CIVIL

RESIDÊNCIA

SECCA

ABCE

ATOR

JURISDIÇÃO

CAR...
OFIC...

Paulo...
Maria...
Teodoro...
Nina Maria...
Eduardo...
Joaquim...
TELEFONE...
Cuiabá — Mato Grosso

ONATO DE NOTAS
AÇÃO

...fotostática
...apresentado

20 Sup
Guarap...
74

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: VEJA NO VERSO QUAL MODELO QUE DEVE SER PREENCHER



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

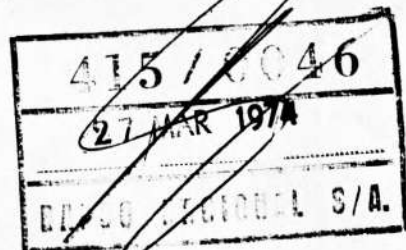
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA
RECIBO DE ENTREGA DE
DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01

PARA USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO RECEPTOR

01 ETIQUETA (NÃO CADASTRAR)

02 RECEPÇÃO



02 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01 EXERCÍCIO 02 ANO BASE 03 MODO DE ENTREGA

1974

1973

A

B

03

IDENTIFICAÇÃO - CPF

01

Nº DE INSCRIÇÃO

CONTROLE

06694721153

04

NOME COMPLETO DO DECLARANTE

MEDIR BENEDITO BARRETO

05

DOMÍLIO FISCAL DO DECLARANTE (PARA ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA)

01 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRACA, ETC.)

02 NÚMERO

03 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, APTO., ETC.)

RUA GENERAL MELO

325

01 BAIRRO

02 DISTRITO

03 CEP

04 MUNICÍPIO (CIDADE)

05 SIGLA DA UF

MUNDEU

CUIABÁ

MT

06

NOME COMPLETO DOS DEPENDENTES (TRANSCREVER DA DECLARAÇÃO)

RELACÃO DE DEPENDÊNCIAS

DATA DO NASCIMENTO

NADA A DECLARAR

29 (março) - 74

28. Francis M. Mac 74

Nome Edir Benedito Barreto
Sexo masc. Idade 28 anos Pda.
Est. Civil solt. Naturalidade Cuiabá, MT
Natureza do Estabelecimento
Enderêço do Emprego
Função que exerce Engenheiro Agrônomo
Residência Rua Gal. Mello- 325
Vacinado contra varíola em sim
Revacinado contra varíola em 27-3-74
Vacinado contra febre tifoide em
Revacinado contra febre tifoide em
Examinado em 27-3-74 satisfaz as exigências
Dr.



DR. AGULAN VIEIRA DO NASCIMENTO
Avenida 15 de Novembro. 577
Fones: 24-79 - 30-83
C.A.M. - 11
Carimbo
Agência de Saúde
SANITÁRIA DE CUIABÁ,

VISTO — Dr.

MÉDICO - CHEFE

Dr. Ederson Dos Santos
MÉDICO
C.A.M. - MT. 2-2

Natureza do Estabelecimento
Enderêço do emprego
Função que exerce
Residência
Examinado em satisfaz as exigências
Dr.
VISTO — Dr. Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento
Enderêço do emprego
Função que exerce
Residência
Examinado em satisfaz as exigências
Dr.
VISTO — Dr. Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento
Enderêço do Emprego
Função que exerce
Residência
Examinado em satisfaz as exigências
Dr.
VISTO — Dr. Médico - Chefe

CARTEIRA SANITÁRIA



FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE
MATO GROSSO

N. 2277174



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 977



Nome do Empregado: EDIR BENEDITO BARRETO

Residencia Rua Gal. Mello, 325 - Cuiabá - Mt Telefone



Cor Parda
Cabelo Cast. Esc. Ond.
Barba Raspada
Bigode Raspado
Olhos Cast. Esc.
Altura
Peso

Idade 28 anos. Data do nascimento 08 / 11 / 45 lugar do nascimento Cuiabá - Mt
Estado Civil Solteiro Nacionalidade Brasileira
Filiação { Pai Benedito I. Barreto Nacionalid. Brasileira
Mãe Ana de Oliveira Barreto " Brasileira
Beneficiários pais

Nº da Cart. Prof. 24.837 Série 398ª

» » » de Saúde
» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO { Cad. Nº Série
MILITAR { Categoria
Certificado

QUANDO { Cart. Nac. de Habil. No
MOTORISTA

CARTEIRA DE TRABALHO
MENOR

Nº
Série
Nº da Cart. do Inst.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 05/04/74

Remuneração R\$ 2.968,00

Forma de Pagamento mensal

Cargo que ocupa Engº Agrº -
Classe I nível "B"

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 05 de abril de 1974

Data da dispensa 31 de Dezembro de 1975

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

X

Edir Benedito Barreto

Posto em direito

[illegible]

Acidentes ou Doenças Profissionais

[illegible][illegible]

A dark, textured, and heavily stained area, possibly a piece of old paper or a photograph, showing significant wear and discoloration. The image is mostly black and dark grey with some lighter, mottled patches. There are some faint, irregular shapes that could be remnants of text or illustrations, but they are too dark and obscured by the staining to be legible. The overall appearance is that of a very old, damaged, and possibly water-damaged document or photograph.



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.797

Nome do Empregado: Edir Benedito Barreto.

Residência: _____

Telefone: _____

Côr Moreno

Cabelo _____

Barba _____

Bigode _____

Olhos claros

Altura _____

Peso _____

Idade 39 anos, Data de Nascimento 08 / 11 / 45 lugar do nascimento Cuiabá/MT.Estado Civil casado Nacionalidade bras.Filiação { Pai Benedito Barreto Nacion. bras.
Mãe Ana de O. Barreto Nacion. bras.Beneficiários Os filhos.No. da Cart. Prof. 97.936 Série -

" " " de Saúde _____

" " " do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar

Cad. Nº 444940 Série C

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I. de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

No. da Cart. _____ No. do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do cônjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data de chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto No. _____

Data da Admissão ao Serviço 01.01.84Cargo que ocupa ENFERMEIRO AGRÔNOMORemuneração R\$ 953.516,00Forma de Pagamento Mensal.Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00hs para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 01 de jan de 19 84

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____

de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	1.º Mes Dia
01.01.84	ENGR. AGRONIMO TSO6	em - - Cr\$ 953.516,00	por
01.07.84	" " "	em - - Cr\$ 1.477.776,00	por
01.01.85	" " "	em - - Cr\$ 2.430.394,00	por
01.07.85	" " "	em - - Cr\$ 4.166.998,00	por
01.01.86	REAJUSTE SALARIAL	em - - Cr\$ 7.890.135,00	por
01.03.86	CONVERTE/CRUZADO	em - - Cr\$ 7.803,78	por
01.01.86	REAJUSTE SALARIAL TS-06	em - - Cr\$ 11.706,00	por
01.01.87	REAJUSTE SALARIAL TS 06	em - - Cr\$ 14.047,00	por

de 07 - 01 - 85	a 26 - 01 - 85	referente ao periodo de 01 - 01 - 84	a 01 - 01 - 85
de 06 - 01 - 86	a 01 - 02 - 86	referente ao periodo de 01 - 01 - 85	a 01 - 01 - 86
de - - - -	a - - - -	referente ao periodo de 01 - 01 - 86	a 01 - 01 - 87
de - - - -	a - - - -	referente ao periodo de - - - -	a - - - -
de - - - -	a - - - -	referente ao periodo de - - - -	a - - - -
de - - - -	a - - - -	referente ao periodo de - - - -	a - - - -
de - - - -	a - - - -	referente ao periodo de - - - -	a - - - -
de - - - -	a - - - -	referente ao periodo de - - - -	a - - - -

A black and white photograph of a piece of lined paper. The paper has horizontal ruling lines. On the left side, there is a large, dark, irregular stain or smudge that appears to be made of ink or a similar substance. The stain has a jagged, branching edge. The rest of the paper is relatively clean and shows the texture of the paper and the lines.

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº 977

Nome: EDIR BENEDITO BARRETO

Nível I

Classe C

Cargo Engº Agrº



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado Mato Grosso	Cidade Cuiabá	Naturalizado?	Solteiro
Pai Benedito L. Barreto	Mãe Ana de Oliveira Barreto	Nascido em 08/11/45	CIC :066 947 211 53

Elementos de Identificação

Cart.Trab : 24.837 /398ª

Carteira de Identidade	Caderneta Militar Cert. de 1ª Senção	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
359 303 Goiânia - GO	Nº 444 940 9ª RM- 16º BC de Cuiabá - Mt	Nº 50.280 Zone - 1ª de 13º Seco Cuiabá	Rua Gal. Mello	325	Cuiabá	Mt

Dependentes:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 1797Nome do Empregado: EDIR BENEDITO BARRETOResidência: RUA 137, Q. 137, CASA 22, CPA IV Telefone: _____Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Cór _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 08 / 11 / 45 lugar
do nascimento CUIABÁ - MTEstado Civil CASADO Nacionalidade BRA..Filiação { Pai BENEDITO BARRETO Nacion. BRA..Mãe ANA DE O. BARRETO Nacion. BRA..

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 97.936 Série XXXXXX

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situacão Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.01.84 Cargo que ocupa ENG.º AGRONOMORemuneração 282.164,00Forma de Pagamento MENSALMENTEHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins or other markings visible.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.11.88	REAJUSTE SALARIAL TS 06 RES. 29/88	em - - - - - Cr\$ 282.164,	por MÊS
01.12.88	Reajuste Salarial TS-06 Res.30/88	em - - - - - Cr\$ 294.571	por "
01.12.88	Reajuste Salarial TS-06 Res. 01/89	em - - - - - Cr\$ 371.307,	por "
01.01.89	Reajuste Salarial TS-06 Res. 03/89	em - - - - - Cr\$ 468,03	por "
01.03.89	Reajuste Salarial TS-06 Res. 05/89	em - - - - - Cr\$ 647,44	por "
01.05.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.11/89	em - - - - - Cr\$ 823,70	por "
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.15/89	em - - - - - Cr\$ 1.182,60	por "
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.15/89	em - - - - - Cr\$ 1.541,50	por "

[illegible]

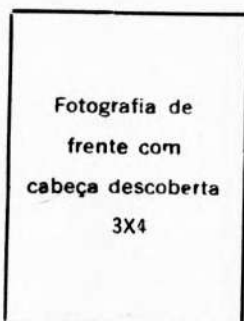
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem _____

Nome do Empregado: EDIR BENEDITO BARRETO

Residência: _____ Telefone: _____



Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento 08 / 11 / 45 lugar
do nascimento CUIABÁ/MTEstado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIROFiliação { Pai BENEDITO BARRETO Nacion. BRAS
Mãe ANA DE O. BARRETO Nacion. "

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 359.303 Série _____

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. N.º _____ Série _____
Categoria _____
Certificado _____Carteira de Trabalho
de Menor

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.
de Aposent. _____**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do cônjuge _____

Tem filhos brasileiros? _____ qtos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.01.84

Cargo que ocupa _____

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados		Horas
				Mês Dia
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.20/89	em - -	Ncz\$ 2.723,83	per MES
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.21/89	em - -	Ncz\$ 3.738,46	per "
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.25/89	em - -	Ncz\$ 5.268,50	per "
01.11.89	REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.29/89	em - -	Ncz\$ 7.757,97	per "
		em - -	Ncz\$	por
		em - -	Ncz\$	por
		em - -	Ncz\$	por
		em - -	Ncz\$	por
		em - -	Ncz\$	por

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or printed text on the paper. A faint shadow is visible on the left side, suggesting the paper is part of a bound notebook.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem **1797**Nome do Empregado: **EDIR BENEDITO BARRETO**Residência: **RUA 137, Q. 137, CASA 22, CPA IV** Telefone: _____Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento **08 / 11 / 45** lugar
do nascimento **CUIABÁ - MT**Estado Civil **CASADO** Nacionalidade **BRA..**Filiação { Pai **BENEDITO BARRETO** Nacion. **BRA..**Mãe **ANA DE O. BARRETO** Nacion. **BRA..**

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. **97.936** Série *********

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço **01.01.84**Cargo que ocupa **ENG.º AGRONOMO**Remuneração **50.722,00**Forma de Pagamento **MENSALMENTE**Horário de Trabalho: das **8:00** às **18:00** com intervalo de **2:00** hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____
_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.01.88	REAJUSTE SALARIAL TS 06	em - - - - - Cr\$ 50.722, -	por MES
01.02.88	REAJUSTE SALARIAL TS 06	em - - - - - Cr\$ 55.383, -	por "
01.03.88	REAJUSTE SALARIAL TS 06	em - - - - - Cr\$ 64.350, -	por "
01.06.88	REAJUSTE SALARIAL TS 06	em - - - - - Cr\$ 91.856, -	por "
01.07.88	REAJUSTE SALARIAL TS 06	em - - - - - Cr\$ 112.849, -	por "
01.08.88	REAJUSTE SALARIAL TS 06	em - - - - - Cr\$ 138.640, -	por "
01.09.88	REAJUSTE SALARIAL TS 06	em - - - - - Cr\$ 175.695, -	por "
01.10.88	REAJUSTE SALARIAL TS 06 RES. 26/88	em - - - - - Cr\$ 222.654, -	por "

[illegible][illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 1797Nome do Empregado: EMIR BENEDITO BARRETOResidência: RUA 137, Q. 137, CASA 22 CPA IV

Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 08 / 11 / 45 lugar
do nascimento CUIABÁ - MTEstado Civil CASADO Nacionalidade BRA..Filiação { Pai BENEDITO BARRETO Nacion. BRA..Mãe ANA DE O. BARRETO Nacion. BRA..

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. 97.936 Série XXXXXX

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 01.01.84Cargo que ocupa ENG.º AGRONOMORemuneração 19.666,00Forma de Pagamento MENSALMENTEHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.02.87	REAJUSTE SALARIAL TS 06	em - - - Cr\$ 19.666, por	MÊS
01.04.87	REAJUSTE SALARIAL TS 06	em - - - Cr\$ 23.599, por	"
01.05.87	REAJUSTE SALARIAL TS 06	em - - - Cr\$ 28.319, por	"
01.06.87	REAJUSTE SALARIAL TS 06	em - - - Cr\$ 33.983, por	"
01.09.87	REAJUSTE SALARIAL TS 06	em - - - Cr\$ 36.116, por	"
01.10.87	REAJUSTE SALARIAL TS 06	em - - - Cr\$ 38.383, por	"
01.11.87	REAJUSTE SALARIAL TS 06	em - - - Cr\$ 42.528, por	"
01.12.87	REAJUSTE SALARIAL TS 06	em - - - Cr\$ 46.453, por	"

[illegible][illegible]

CURRICULUM VITAE

Nome : Edir Benedito Barreto
Filiação : Benedito L. Barreto e Ana O. Barreto
Local : Cuiabá - Mato Grosso em 08/11/45
Profissão : Engenheiro Agrônomo
Ins. CPF. : 06694721153
C. Identidade : Nº 359303
T. Eleitor : " 50280
C. Profissional : " 97.936
C. Reservista : " 444940

Formação Profissional

- a - Curso Primário : Escola José Estevão 1954 - 1959 ,
Colégio São Gonçalo em 1960.
- b - Curso Ginásial (Técnico) : Escola Técnica Federal
de Mato Grosso período
1961 - 1965.
- c - Curso Técnico : Escola Técnica Federal de Mato
Grosso em 1966 posteriormente /
transferido para Escola Técnica de
Goiás, concluindo o Curso de Cole
gial Técnico em 1969.
- d - Curso Superior : Engenheiro Agrônomo, formado pela
Escola de Agronomia e Veterinária
da Universidade Federal de Goiás,
período de 1970 - 1973.

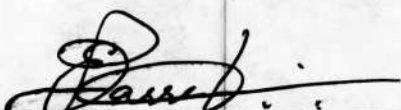
Cart. Sol: 359.303 - Goiânia
End: R. Qel. Melo, 325

Atividades Funcionais : Tesoureiro da F.G.D.U.(Federação goiânia de Desportos Universitários) período de 1971-1973, Diretor do Departamento de Esportes do D.A.B.S. (Diretório Acadêmico Bernardo Sayão) período 1970 - 1971, Presidente da AMEGO (Associação Matogrossense dos Estudantes em / Goiás) período 1972.

Cursos e Estágios : Curso de Cooperativismo ministrado pela Secretaria da Agricultura de Goiânia, período 19 à 24 de outubro de 1970, Curso de Comunicação Escrita patrocinado pelo INCRA (Ex-INDA) período 27/10/70 à 03/11/70. Estágio na Central de Abastecimento de Goiás S/A (CEASA GO) período 17/08/73 à 30/09/73. Estágio em São Paulo durante uma semana em 1969 nas seguintes Indústrias : Lorenzetti, Philips, Siemens.

IDIOMAS : Inglês - Lê
Espanhol - Lê

Cuiabá, 10 de janeiro de 1.974


EDIR BENEDITO BARRETO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil e de Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel

Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa

Autorizado

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

Felicio Carlos Lemos dos Santos

Escrivente Juramentado

LIVRO n. 15-A

FOLHA n. 43 v

TÉRMO n. 13.785...

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança de sexo Masculino nascida no dia 29 de Julho de 1.978 às

2 horas, n. ESTA CAPITAL.....

com o nome de

..ALEXANDRE ARRUDA BARRETO....

filho do cidadão Elir Benedito Barreto...

e de ..Cleide Arruda Barreto...

Registrado 09 de Agosto de 19 78..

Obs: Declarante a mãe..

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 09 de Agosto de 19 78...

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Tabelião do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Correia
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 04-A.

FOLHA n. 233.

TÉRMO n. 2.992

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 10 de Setembro de 1.976 às 01:30 horas, nesta Capital-MT.

com o nome

LUCLIANO ARRUDA BARRETO

filho do cidadão Edir Benedito Barreto

e de D^a Cleide Arruda Barreto

Registrado 21 de Setembro de 19 76

Obs: Declarante- NAIR DE SIQUEIRA ARRUDA

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 21 de Setembro de 19 76

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ - CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

VEIGA

RECONHECER
NO
TABELIONATO

Rua Alvaro Baduró, 183 - Loja C - S. Paulo

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO n. 77

FOLHA n. 225

TÉRMO n. 159.25

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo Masculino nascida no dia 23 de Abril de 1.975

1:00 horas, n. esta Capital, com o nome

XXXXXXXXXXXX EDIR BENEDITO BARRETO JUNIOR XXXXXXXXXXXXXXX

filho e do cidadão Edir Benedito Barreto

e de D^ª Cleide Arruda Barreto

Registrado 25 de Abril de 1975

Obs: Declarante - O Pai.

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 25 de Abril de 1975

OPICIA DO REGISTRO CIVIL

NOTAR FIMA

Tabelionato Genérico Ponce F.

Av. Rio Branco, 114 - 2o. Andar - Rio



MINISTÉRIO DA GUERRA

9ª R. M.

16ª BATALHÃO DE CAÇADORES

(Organização Militar)

CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Nº 444940

SÉRIE C

Certifico que o cidadão EDIR BENEDITO BARRETO

da classe de 1945, está isento do Serviço Militar, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço do Exército, podendo, no entanto exercer atividades civis.

IDENTIFICAÇÃO

Filho de Benedito Barreto

e de Ana de Oliveira Barreto

Natural de Estado Mato-Grosso
Município CUIABÁ
Cidade (lugar) CUIABÁ

Data de nascimento 08 Nov 45

Alistado no ano de 1965 pelo Município de CUIABÁ

Estado Mato-Grosso

Instrução Científico Incompleto

Profissão ESTUDANTE



Altura 1,60 m

Cúrtis Pd Cl

Cabelo Cast Med Crespo

Olhos Cast Med

Nariz -

Rosto -

Bôca -

Sinais particulares Não tem



I.D.

Impressão digital
(polegar direito)



Edir Benedito Barreto

(Assinatura do isento)

Lugar Quartel em Cuiabá, M T, 11 de agosto de 19 67.

Helio Jesus Fonseca, Ten Cel Cmt

(Ass. do Cmt. ou Chefe)

HÉLIO JESUS FONSECA

Ten Cel Cmt do 16º BC

Só é válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água

— A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz —

RUA CÂNDIDO MARIANO, 302
TELEFONE 25-14
Cuiabá - Mato Grosso

Em testemunho da verdade

Helio Jesus Fonseca

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4º Ofício

TABELIÃ - *Rita Generosa Müller Pereira da Silva*

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de Instrumentos de Protestos de Títulos Comerciais desta comarca, não encontro nenhum título protestado neste último quinquênio ~~contraxo~~ onde conste o nome de: EDIR Benedito.

~~Barreto~~ : : : : : , ~~que~~ com responsabilidade direta ~~ou~~ O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos vinte quatro : : : : : (24) dias do mês de janeiro : : : : : de ano de mil novecentos e setenta e quatro (1.974) : : : : :

Cuiabá, 24 de Janeiro de 1974

Isabel de Campos
RITA GENEROSA MÜLLER PEREIRA DA SILVA
TABELIÃ

ISABEL DE CAMPOS
ESCREVENTE JURAMENTADA
DO 4º. OFÍCIO

Reconheço a firma de *Isabel de Campos*

CARTÓRIO DO 3º. OFÍCIO - NOTAS
TABELIÃO
Pedro Abbacia
aria sobel
302
23-14
4º. OFÍCIO
TABELIÃ
Rita Generosa Müller Pereira da Silva
ESCREVENTE JURAMENTADA
Murtinho, 120
MATO GROSSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



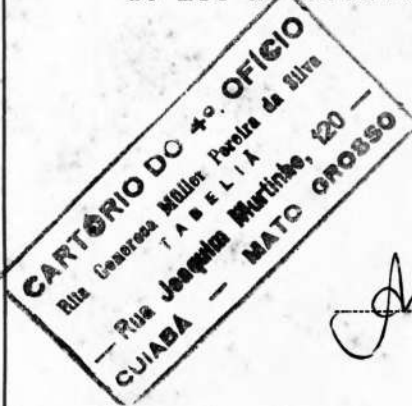
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do 4º Ofício

TABELIÃ - Rita Generosa Müller Pereira da Silva

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em meu cartório, os livros de Registro de Instrumentos de Protestos de Títulos Comerciais desta comarca, não encontrei nenhum título protestado neste último quinquênio onde conste o nome de: Elpidio Bueno Fraga : : : : :
: : : : : , com responsabilidade direta. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, aos Vinte e Nove : : : : : (29) dias do mês de Abril : : : do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1.974) MC



Cuiabá, 29 de abril de 1974

Ana f. Guimarães
RITA GENEROSA MÜLLER PEREIRA DA SILVA
TABELIÃ
ANA JULIETA GUIMARÃES
ESCREVENTE JURAMENTADA
DO 4º OFÍCIO

Qualquer emenda ou rasura nesta certidão sem que seja ressalvada antes da assinatura é considerada como indicio de adulteração:

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muito tempo conhecido como "carteira profissional", constitui-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes a função de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito.



Número. 24837 Série. 398ª



+ Edir Benedict

ASSINATURA DO PORTADOR

Nome Edir Benedito Barreto
 Loc. Nasc. Cuiabá
 Est. MT. Data 08/11/45
 Filiação Benedito Barreto e Sra. Ana de Oliveira Barreto
 Est. Civil solteiro Doc. N° 4879
 Fls. 50 Liv. 10E Reg. Civil CBA-MT
 Outro doc. cert. de nascimento
 Situação Militar/Doc. cat.
 N° 44940 Orgão 99RM Est. MT.
 Naturalizado Dec. N° Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em.....
 Doc. Ident. N° Exp. em...../...../.....
 Estado.....
 Obs.....
 Data Emissão 01/09/78 51NE/MT

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Nome.....
 Doc.....
 Est. Civil.....
 Doc.....
 Est. Civil.....
 Doc.....
 Nascimento.....
 Doc.....



Empregador

Rua

Município

Esp. do estabelecimento

Cargo

Cl. I - nível "C" C.B.O. nº

Data admissão

Registro nº

Remuneração especificada

GABRIEL

DIR. SUP.

2º

Data saída

31 de dezembro de 1975

Ass. do empregador

Guilherme F. A. Lima

Superintendente

Diretora Administrativa

Sara B. Arruda

Diretora Administrativa

Empregador

Rua

Município

Esp. do estabelecimento

Cargo

TS-1 C.B.O. nº

Data admissão

Registro nº

Remuneração especificada

1º

2º

Data saída

30 de setembro de 1981

Ass. do empregador

Ass. do empregador

Ass. do empregador

Ass. do empregador

Ass. do empregador

Ass. do empregador

12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **MATO GROSSO**
 Rua **SECRETARIA DE AGRICULTURA**
 Município **BRASÍLIA** N° **41**
 Esp. do estabelecimento **Engos Nucleos**
 Cargo **Engenheiro**

C.B.O. n°
 Data admissão **11 de agosto** de 19 **82**
 Registro n° **1585** Fls/Ficha **1255**

Remuneração especificada **cedo 23.683,00**
Salário básico n° 1.500,00
Des. do Imp. e taxa previdenciária
mensal

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
 1º **Secretário de Estado**
 2º

Data saída **31 de dezembro** de 19 **83**

GABINETE DE APOIAMENTO E COORDENAÇÃO
 1º **Belluca**
 2º **Antônio Eugênio Belluca**
SECRETÁRIO DE ESTADO

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador **União de Desenvolvimento**
do Estado de Mato Grosso
 Rua **Polício Paiva** N° **OPB**
 Município **Buiá** Est. **MT**
 Esp. do estabelecimento **Desenvolvimento**
 Cargo **Engº Agrº TS. 06**

C.B.O. n°
 Data admissão **01 de Janeiro** de 19 **84**
 Registro n° **1.707** Fls/Ficha

Remuneração especificada **CID 953.516,00/NOVE-**
centos e cinquenta e três
mil, quinhentos e dezessete

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.
 1º **Ass. do Estado**
 2º

Data saída **31 de março** de 19 **82**

do Estado de Mato Grosso
 1º **Ass. do Estado**
 2º

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO 05/04/74 RETRATAÇÃO
Dia Mês Ano Dia Mês Ano
Banco depositário Banco do Brasil S/A
Agência Curitiba
Praça Curitiba Estado Paraná
Empresa CODEMAT
Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO 01/01/76 RETRATAÇÃO
Dia Mês Ano Dia Mês Ano
Banco depositário Banco do Est. de Par. G. 50
Agência Curitiba
Praça Curitiba Estado Par. G. 50
Empresa Secretaria de Agricultura
Carimbo e assinatura do empregador

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO 11/08/72 RETRATAÇÃO
Dia Mês Ano Dia Mês Ano
Banco depositário Banco do Brasil S/A
Agência Curitiba
Praça Curitiba Estado MT
Empresa SECRETARIA DE AGRICULTURA
Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO 01/01/74 RETRATAÇÃO
Dia Mês Ano Dia Mês Ano
Banco depositário Banco do Brasil S/A
Agência Curitiba
Praça Curitiba Estado MT
Empresa CODEMAT
Carimbo e assinatura do empregador

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

12 / 01 / 84
Dia Mês Ano
Banco depositário Cidade S. Paulo SA
Agência Cunha
Praça Cunha Estado Estado do Rio de Janeiro
Empresa COOP. S. Paulo

Tabajara Pereira Maciel - Diretor da Adm. Ressal. CODEMAT
Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

.....
Dia Mês Ano Dia Mês Ano
Banco depositário
Agência
Praça Estado
Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
(LEI N.º 5.107/66 REGULAMENTADA PELO DEC. N.º 59.820/66)

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

.....
Dia Mês Ano Dia Mês Ano
Banco depositário União F. 2
Agência União
Praça União Estado União
Empresa União

Carimbo e assinatura do empregador

OPÇÃO

RETRATAÇÃO

.....
Dia Mês Ano Dia Mês Ano
Banco depositário
Agência
Praça Estado
Empresa

Carimbo e assinatura do empregador

VOTOU:

Em 15 / 11 / 1978 <i>F. S. S.</i>	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

DIPLOMA EXPEDIDO EM 07, 06, 1974 AND ATIVO 1.973
 PARA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.
 TÍTULO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
 VIDE FLS;10 DA CART.PROFISSIONAL.
 TOME COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM V. PÚBLICA (LEI N.º 4.226, DE 17/5/1973)
 2.ª VIA
 TIPO SANGÜINEO "A"
 RESULTADO EM POSITIVO
 Nº 066947211/53
 359.303-S.S.P.
 GO, 01/FEV./1973.
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Examinado em 10, 06, 83	Examinado em ____/____/____
Válido até 19, 06, 83	Válido até ____/____/____
MÉDICO	MÉDICO
Examinado em ____/____/____	Examinado em ____/____/____
Válido até ____/____/____	Válido até ____/____/____
MÉDICO	MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.
 A autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.
 Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidação da mesma.

TÍTULO ELEITORAL



Mato Grosso
CIRCUNSCRIÇÃO

N.º 50.280
INSCRIÇÃO

ACORIZAL
MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME Edir Benedito Barreto

08/11/1955
DATA DO NASCIMENTO (MATO GROSSO)

Quibá - MT

Solteiro

ESTADO CIVIL

Benedito Barreto - Ana de O. Barreto

FILIAÇÃO

Estudante

AcORIZAL - Sede

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 9ª

NONA

SECÇÃO

insc. ant. 12-5-66

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 20-3-88
T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

Dr. Ovídio Nunes Rocha
JUIZ ELEITORAL
JUIZ ELEITORAL



MINISTERIO DA GUERRA

92 R. M.

162 BATALHÃO DE CAÇADORES

(Organização Militar)

CERTIFICADO DE ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR

Nº 444940

SÉRIE C

Certifico que o cidadão

EDIR BENEDITO BARRETO

, da classe de 1945, está isento do Serviço Militar, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o Serviço do Exército, podendo, no entanto exercer atividades civis.

IDENTIFICAÇÃO

Filho de Benedito Barreto

e de Ana de Oliveira Barreto

Natural de Estado Mato-Grosso

Município CUIABÁ

Cidade (lugar) CUIABÁ

Data de nascimento 08 Nov 45

Alistado no ano de 1965 pelo Município

de CUIABÁ

Estado Mato-Grosso

Instrução Científico Incompleto

Profissão ESTUDANTE

Altura 1,60 m

Cúpis Pd C1

Cabelo Cast Med Crespo

Olhos Cast Med

Nariz -

Rosto -

Boca -

Sinais particulares

Não tem

I.D.

Impressão
digital
(polegar direito)

Edir Benedito Barreto

(Assinatura do Isento)

Lugar Quartel em Cuiabá, M T

11

de

agosto

de 19

67.

Helio Jesus Fonseca, Ten Cel

(Ass do Comd. ou Chefe)

HELIO JESUS FONSECA

Ten Cel Comd do 162 BC

É válido o certificado com as Armas Nacionais em marca d'água
A marca d'água é visível, olhando-se o certificado contra a luz



RECIBO
Exercício 1982
Ano base 1981

SECRETARIA DA FAZENDA - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
DE RENDA - PESSOA FÍSICA - DECLARANTE DE RENDIMENTOS

Para uso do Agente Receptor

772010202-67
RECEITA
FEDERAL
DO NORTE
2002/98673

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 079, DE 04/11/81

Com o nº

EDIR BENEDITO FARRETO

End. QUADRA 10 CASA 43

COPHAMIL - CUIABA - MT

Válido como CIC pelo prazo de 180 dias para os novos declarantes

Importante: Toda vez que você mudar de endereço, atualize-o em qualquer unidade da Secretaria da Receita Federal ou na Rede Bancária.	Etiqueta de Protocolo (novos declarantes) CIF do declarante 06694721153 Controle
--	--

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

CIEF Nº 02.193

2.ª VIA

MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO

CARTEIRA N. 1.263/D REGISTRO N. 1.363

NOME EDIR BENEDITO BARRETO

FILIAÇÃO BENEDITO BARRETO E ANA DE OLIVEIRA BARRETO

NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURAL DE CUIABÁ MT.

NASCIDO A 08/11/45 REGISTRO CIVIL CASADO

Cuiabá-MT, 17/DEZEMBRO/1981.

PRESIDENTE DO C. R. E. A.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

Reg.

Nome Edir Benedito Barreto

Natural Cuiabá MT

Filiação Benedito L. Barreto e Ana de Ol. Barreto

Data de Nasc. / /

U.S. de Cuiabá

MEDICO

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
NOME DO INTERESSADO
359 303
EDIR PINTO DE BARRETO
Benedito Barreto e
Ana de Oliveira Barreto
Cuiabá - 28-nov-1945
NATURALIDADE DO INTERESSADO
Cláudio Barreto

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADE

(Concessão de Salário-Família - Port. nº MPAS - 3.040/82) Termo de Responsabilidade

EMPRESA: CODEMATNOME DO SEGURADO: EDIR BENEDITO BARRETOCARTEIRA PROFIS./IDENTIDADE: 359303 SSP-GOIANIA-GO.

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

EDIR BENEDITO BARRETO JUNIOR25-04-1975LUCIANO ARRUDA BARRETO21-09-1976ALEXANDRE ARRUDA BARRETO09-08-1978

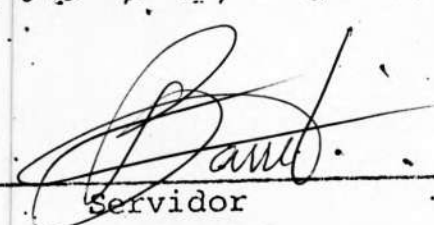
BENEFICIÁRIOS

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREI (casos de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 17 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 02.1.07-1.1986.


Servidor

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

2º semestre

TERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: Edir Benedito Barreto

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

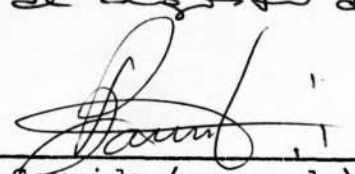
NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
Edir B. Barreto Junior	23.04.75
Luciano A. Barreto	10.09.76
Alexandre A. Barreto	24.01.78
Edmar Lima Barreto	10.05.81

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no Art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 15 de agosto de 1982


Servidor(segurado)

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

E-7

TERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: ENIR BENEDITO BARRETO

CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE:

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

EDUARDO BARRETO

03-03-89

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

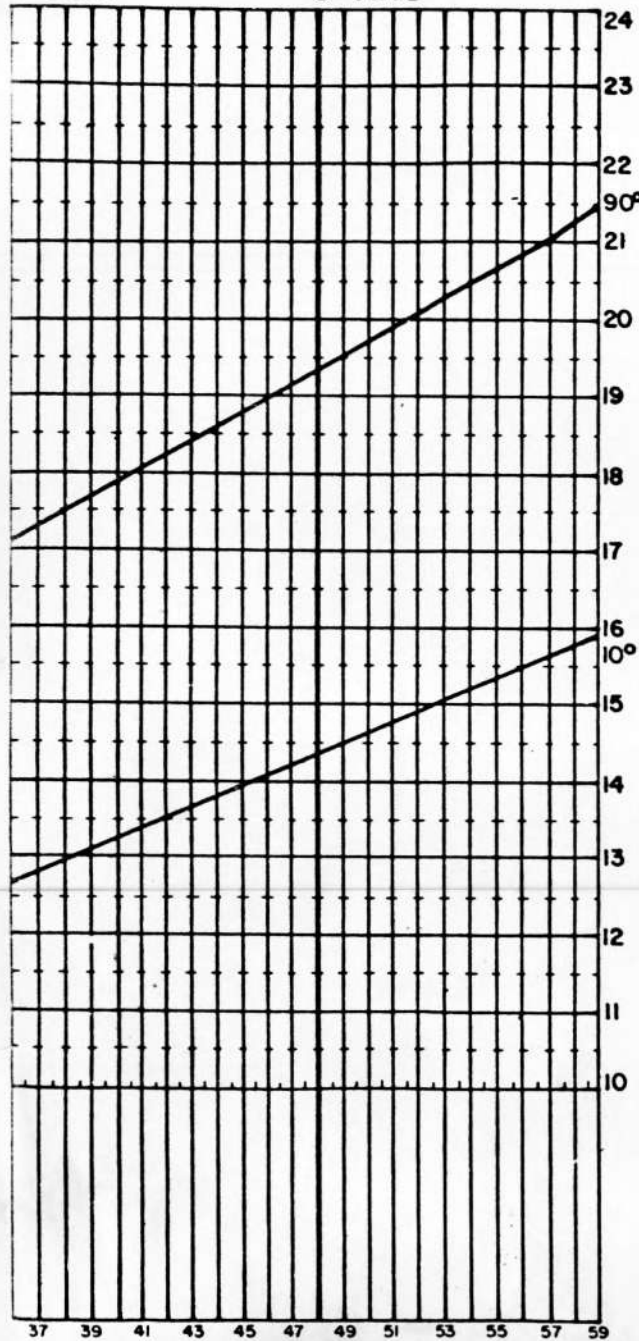
- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN;(casso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 24.01.90

x 
Servidor(segurado)

5º ANO



PADRÃO DE REFERÊNCIA PARA PESO E IDADE DO NCHS.

Cartão da Criança

UNIDADE SANITÁRIA

UNIDADE SANITÁRIA E. P. A. - III Set 07

NAME Eduardo Barreto

Nº MATRÍCULA	DATA DA MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO
	16 08 89	03 03 89

NOME DA MÃE Maria Rosa Lima

NOME DO PA Odís Benedito Barros

ENDEREÇO

137 D 137 CA-18-09

LOCAL DE REFERÊNCIA

AGENDAMENTO

[illegible]

VACINAS OBRIGATORIAS NO 1º ANO DE VIDA		OUTRAS VACINAS		
ANTIPÓLIO	DPT (TRÍPLICE)	BCG	ANTISARAMPO	TOX. TETÂNICA
1ª DOSE DATA RUBRICA C.V. P.V. 19-1-89 comp. 10-6-89 comp.	2ª DOSE DATA RUBRICA C.V. P.V. 24-3-90 24-3-90 24-3-90	3ª DOSE DATA RUBRICA C.V. P.V. 24-3-90	REFORÇO DATA RUBRICA C.V. P.V.	

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. Não pode ser reido. (Lei nº 6 259, de 30/10/75)

NOME

Eduardo Zorrito

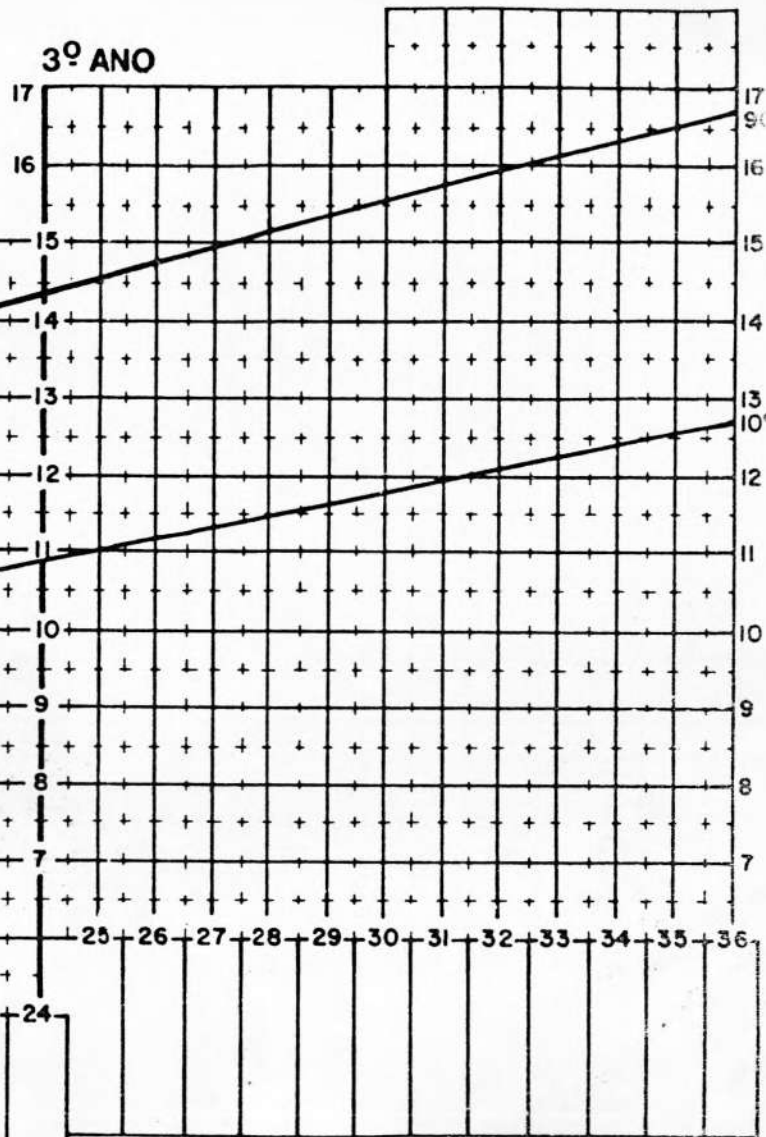
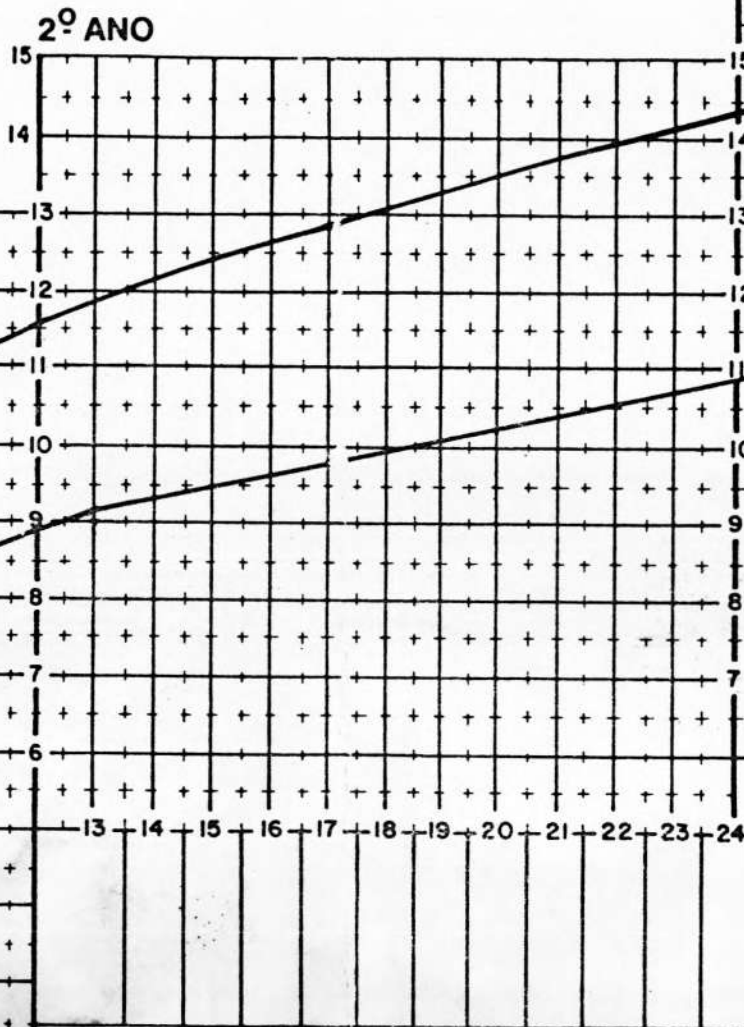
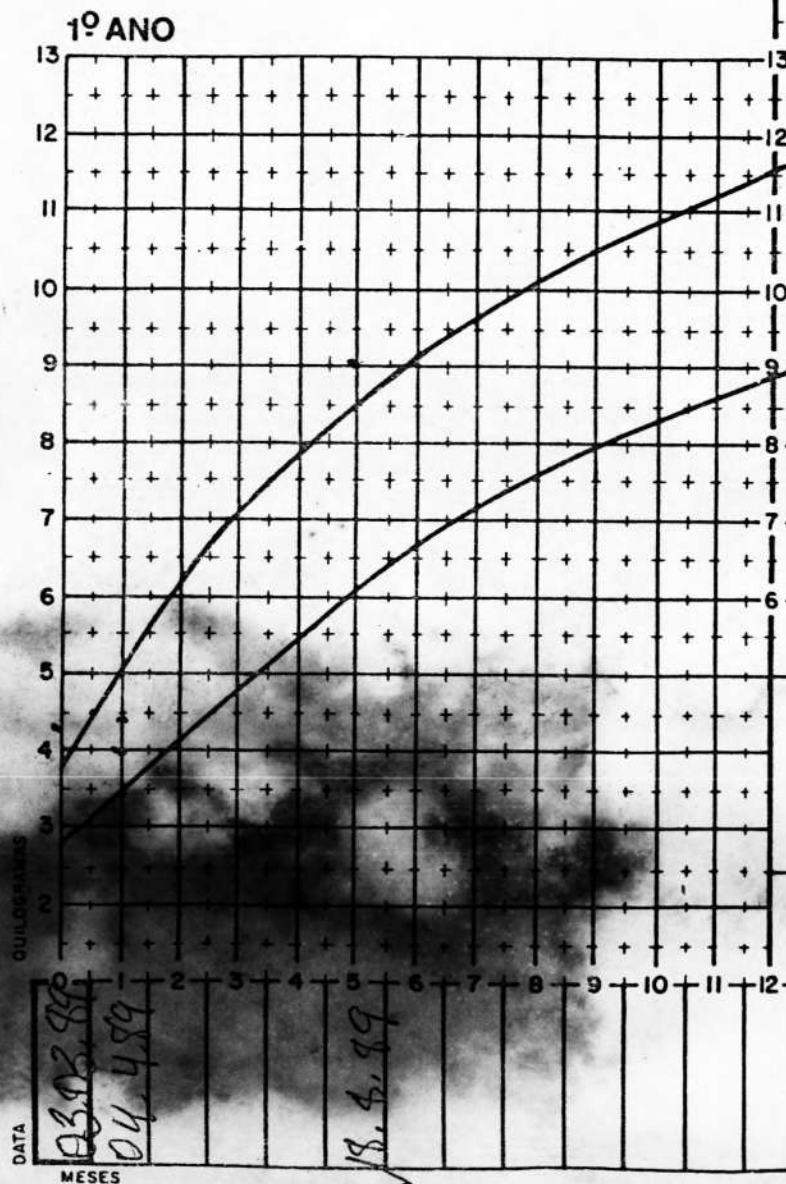
PESO AO NASCER

4,70 kg



O SARAMPO, O TÉTANO, A DIFTERIA,
A PARALISIA E A COQUELUCHE
PODEM MATAR. COM AS VACINAS
SEU FILHO FICA PROTEGIDO
DESSAS DOENÇAS

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO
PARA SEU FILHO.



ANOTE NO MÊS, QUANDO OCORRER:

- Desmame
- Diarréia
- Infecção Respiratória
- Sarampo
- Coqueluche
- Problemas da Alimentação
- Nova Gravidez da Mãe
- Qualquer outra Doença ou Problema Grave.



**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOTERMO DE RESPONSABILIDADEConcessão de Salário Família - Port. = Termo de Responsabilidade
nº MPAS - 3.040/82

EMPRESA: CODEMAT

NOME DO SEGURADO: **EDIR BENEDITO BARRETO**CARTEIRA PROFIS. OU IDENTIDADE: **359303 S.S.P.-GOIAS**

BENEFICIÁRIOS

NOME DO FILHO

DATA DE NASCIMENTO

EDIR BENEDITO BARRETO JUNIOR**25-04-1975****LUCIANO ARRUDA BARRETO****21-09-1976****ALEXANDRE ARRUDA BARRETO****09-08-1978****EDMAR LIMA BARRETO****10-05-1987**

Pelo presente TERMO DE RESPONSABILIDADE, declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos ou ocorrências que determinar a perda do direito ao salário-família:

- . ÓBITO DE FILHO;
- . CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO;
- . SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREN; (caso de desquite ou separação, abandono de filho ou perda de pátrio-poder);

Estou ciente ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar à devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal e a rescisão do Contrato de Trabalho, por justa causa, nos termos do art. 482 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Cuiabá, 23-03-1988

Servidor(segurado)

5º ANO

Cartão da Criança

UNIDADE SANITÁRIA

NOME

Nº MATRÍCULA

DATA DA MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

NOME DA MÃE

NOME DO PAI

ENDERECO

LOCAL DE REFERÊNCIA

AGENDAMENTO

DATA

ATENDIMENTO

DATA

ATENDIMENTO	
-------------	--

26.8.87 | C. 17.

16-1652 C.D.

16.12.88 c.d)

OUTRAS VACINAS

TOX. TETÁNICA

VACINAS OBRIGATÓRIAS NO 1º ANO DE VIDA

926

OPT (TRIPICE)

ANTIPOÓLIO

DATA
RUBRICA
C.V.
P.V.

DATA
RUBRICA
C.V.
P.V.

DATA	RUBRICA	C.V.	P.V.
------	---------	------	------

DATA
RUBRICA
C.V.
P.V.

18 DOSE

28 DOSE

38 DOSE

REFORÇO

GRÁFICO DE REFERÊNCIA PARA PESO E IDADE
4 CHS.

Documento válido em todo o Território Nacional como comprovante de vacinação. (Lei nº 6.259, de 30/10/75).

NOME

PESO AO NASCER

4.525

Edmar Braz



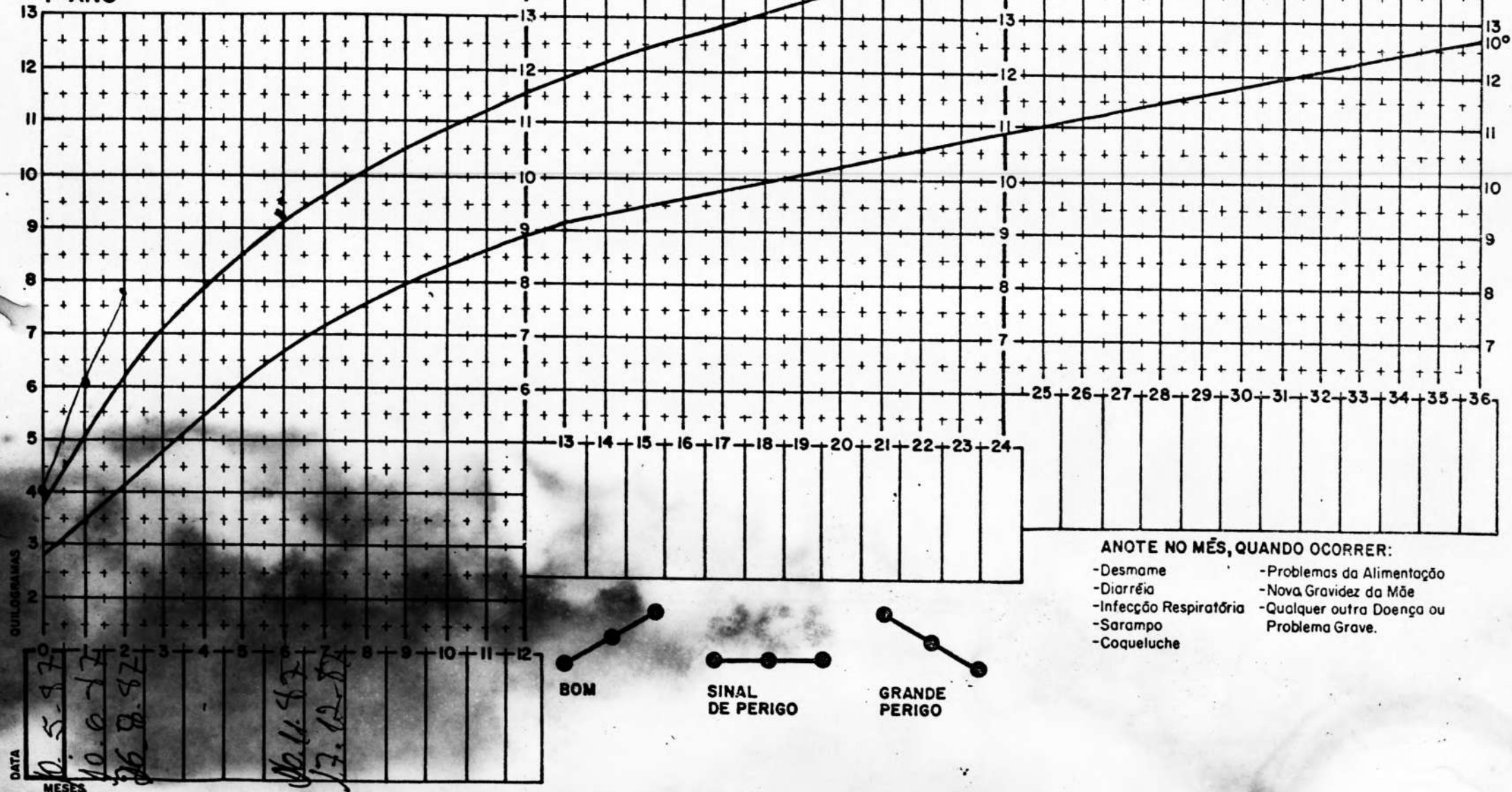
O SARAMPO, O TETANO, A DIFTERIA,
A PARALISIA E A COQUELUCHE
PODEM MATAR. COM AS VACINAS
SEU FILHO FICA PROTEGIDO
DESSAS DOENÇAS

3º ANO

MÃE, O SEU LEITE É O ÚNICO LEITE PERFEITO
PARA SEU FILHO.

1º ANO

2º ANO





GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000757-9

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDIR BENEDITO BARRETO

0000000000

08/11/45

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****6.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002437-6

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDIO BENEDITO BARRETO

0000000000 08/11/45

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****5.000.000**

****6.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002437-6

000000

000159

001

000

01/04/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDIO BENEDITO BARRETO

0000000000 08/11/45

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****2.800.000**

****2.800.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



EXTRATO DE CONTA DO F.G.T.S.

AG.

1-7

15

NOME DO EMPREGADO EDIR BENEDITO BARRETO			Nº CONTA FGTS 16-42		MATRÍCULA		FOLHA 1				
Nº PIS/PASEP/CPF 17020937509		CARTEIRA DE TRABALHO 00008-008		ADMISSÃO 01/01/84		SAQUES NA VIGÊNCIA DO CONTRATO 0,00		SITUAÇÃO DA CONTA OPTANTE			
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA CUIABA BOSQUE				OPÇÃO 01/01/84		TAXA 3		OPÇÃO RETROATIVA 00/00/00		AFASTAMENTO 00/00/00-	
NOME DA EMPRESA CIA DESENV DO EST MATO GROSSO CODENAT						CÓDIGO 708-6		CGC/CPF/INSCRIÇÃO NO IAPAS 03474053000132			
ENDEREÇO/CEP/CIDADE/UF. BLOCO DO G P C PAL PAIAGUAS 99999 CPA 78000 CUIABA - MT											

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

DATA	HISTÓRICO	VALOR
	SALDO ANTERIOR	2.292.476,86
10/01/92	JCM CREDITADOS 0,275161	630.800,22
10/02/92	JCM CREDITADOS 0,243146	725.399,51
		5.815.868,10
SALDO DA CONTA	DEPÓSITOS 71.676,97	JUROS E CORR. MONETÁRIA 3.576.999,62
		TOTAL 3.648.676,59

BEMAT: AGORA UM GRANDE BANCO

BNH

FGTS

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE CONTA VINCULADA - ST

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ATUAL

1 EMPRESA Cia. de Desenv. do Estado de Mato Grosso-		
2 BANCO DEPOSITÁRIO BANCO CIDADE DE SÃO PAULO S/A		
3 AGÊNCIA Cuiabá	4 PRAÇA Cuiabá	5 UF MT
6 ENDEREÇO DA AGÊNCIA Rua Pedro Celestino		

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

7 NOME EDIR BENEDITO BARRETO	
8 CART. DE TRABALHO NÚMERO 24.837 / SÉRIE 3988	9 PIS / PASEP

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA ANTERIOR

10 EMPRESA SECRET. DE PLANEJ. E COORDENAÇÃO GERAL- SEPLAN -		
11 BANCO DEPOSITÁRIO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A		
12 AGÊNCIA Cuiabá	13 PRAÇA Cuiabá	14 UF MT
15 ENDEREÇO DA AGÊNCIA		

16 DATA
27 / 04 / 84

17 ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA ATUAL

COBEMAT-

Assinada da Silvana Souza
Chefe do Setor de Pessoal

RESERVADO AO BANCO DEPOSITÁRIO DA EMPRESA ANTERIOR

18 TOTAL TRANSFERIDO (FILIGRANADO) Cr\$ 4.4537.745,17	
19 SAQUE NA VIGÊNCIA DO CONTRATO	20 SALDO NO 1º DIA ÚTIL DO TRIMESTRE 537.745,17
21 COD. DE AFAST.	22 TAXA DE JUROS 3
VALOR TRANSFERIDO	
24 DEPOSITOS 206.584,68	
25 JCM 331.160,49	
26 TOTAL 537.745,17	
23 DATA DA TRANSF. 13 / 07 / 84	

27 ASSINATURA AUTORIZADA DO BANCO
Banco do Estado de Mato Grosso S/A.

Depart. de Prestação de Serviços

Orlando Deretta da Silva
588 OBSERVAÇÃO

ESTA VIA SERÁ DEVOLVIDA À EMPRESA ATUAL ANEXADA AO EXTRATO DA RESPECTIVA CONTA, CONFIRMANDO A EFETIVAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA.

EXTRATO DE CONTA VINCULADA

PARA SIMPLES CONFERÊNCIA



**BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C. G. C. 03.468.907/001

F. G. T. S.
FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

EMPREGADO				SITUAÇÃO	
EDIR BENEDITO BARRETO				X	OPTANTE
					NÃO OPTANTE
CTPS N.º	ADMISSÃO	OPÇÃO	AGÊNCIA		TX
24.837/398	11.08.82	11.08.82	CUIABÁ		3

EMPRESA	C. G. C.	CÓDIGO
SEPLAN	03.507.423/0001	

SALDO ANTERIOR			RECOLHIMENTO	J. C. M.	SALDO
DATA	COMPETÊNCIA	COD.			
			192.185,68	205.735,70	397.921,38
27.04.84	11	09	14.399,00		
27.04.84	11	10		4.163,03	
02.07.84	3º TRIM	02		121.261,76	537.745,17

Banco do Estado de Mato Grosso S/A.
 Depart. de Prestação de Serviços
[Assinatura]
 Orlando Pereira da Silva Odiral de Pinheiro
 585 589

CODIFICAÇÃO DO HISTÓRICO

00 ABERTURA DE CONTA

01 RECOLHIMENTO

02 JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA

03 RETIRADA DE VALOR RECOLHIDO

04 RETIRADA DE J.C.M.

05 TRANSFERÊNCIA DE RECOLHIMENTO

06 TRANSFERÊNCIA DE J.C.M.

07 ESTORNO RECOLHIMENTO

08 ESTORNO DE J.C.M.

09 RECOLHIMENTO COM ATRASO

10 J.C.M. COM ATRASO

11 CORREÇÃO DE SALDO P/CÁLCULO J.C.M.

advocacia - WALTER ROSEIRO COUTINHO

Reclamante:

EDIR BENEDITO BARRETO ✓
CTPS nº série
CI/RG nº 359.303 SSP/GO -
Admissão 01/01/84 - Demissão 28/02/92
Último salário percebido - Cr\$ 868.052,00

Reclamada :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT -

DIREITOS RECLAMADOS

Aviso prévio.....Cr\$	868.052,00
2/12 avos 13º salário/91.....Cr\$	144.675,00
Férias prop. 2/12 avos.....Cr\$	144.675,00
1/3 s/ férias.....Cr\$	48.225,00
Diferença de FGTS, por todo o período trabalhado.....Cr\$	7.874.110,00
40% s/ diferença de FGTS.....Cr\$	3.149.644,00
40% s/ FGTS depositado.....Cr\$	2.326.347,00

SUB-TOTAL.....Cr\$ 14.555.728,00

(-) Descontos:

<i>Adiantamento salários</i>		1.500.000,00
UNIMED	Cr.\$	-
TICKET ALIMENT.	Cr.\$	173.000,00 ✓
FARMÁCIA	Cr.\$	-
V. TRANSPORTE	Cr.\$	-
CUST. OP.	Cr.\$	-
A.S.C.	Cr.\$	8.680,00 ✓
SEGURO	Cr.\$	4.900,00 ✓
I.N.S.S.	Cr.\$	98.379,00 ✓

LÍQUIDO A RECEBER.....Cr\$ 14.270.769,00

*Fate para
abonatar*

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, Edir Benedito Barreto

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 97.936, empregado da

empresa Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás - CPA -

(endereço)

Estado.....

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

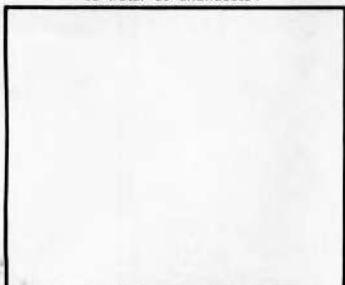
Cuiabá(MT), 27 de fevereiro de 1984.

(Local e data)

[Assinatura]

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª.....

2.ª.....

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco do Brasil S/A.
Barão de Melgarejo.
localizada à Rua.....

- CODEMAT - n.º.....
(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU,.....
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **97.936**....., empregado da

empresa **Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -CODEMAT -**.....
(denominação da empresa)

sita **Palácio Paqueta - CPA -**.....
(endereço)

....., Estado.....

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá(MT), 27 de fevereiro de 1984......
(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



[Assinatura].....
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a.....

2.a.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agencia do Banco **do Brasil S/A.**.....
Barão de Melgaço......
localizada à Rua.....

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

- CODEMAT -
(carimbo e assinatura)

[Assinatura]
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

CÓD. 15103

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Nº DE ORDEM	N O M E	TEMPO DE FORMADO		SALÁRIO(A)		SALÁRIO(B)	
		ANOS(S)	MES(ES)	G.P.C	REF.	CODEMAT	NÍVEL
23	Lenis Cecilia de O. Castro	11	02	327.381	58	953.515,69	TS-06
24	Mário Ribeiro de Sá	02	11	193.040	42	691.197,69	TS-02
25	Marly Prudente de Campos	05	05	178.858	EP	757.123,89	TS-03
26	Maria Justina de A. Josetti	02	05	178.858	EP	691.197,69	TS-02
27	Nodila Costa Marques A. de Luna	08	05	327.381	58	893.251,69	TS-05
28	Pedro Augusto Moreira da Silva	04	00	224.557	46	757.123,89	TS-03
29	Rita de Cássia S.C. Ayoub	03	11	216.284	45	691.197,69	TS-02
30	Reni Nestor Keller	21	01	327.381	58	953.515,97	TS-06
31	Soeli Maria F. Moraes	07	11	224.557	46	827.508,04	TS-05
32	Sebastião Narcizo de Oliveira	02	11	178.858	EP	691.197,69	TS-02
33	Terezinha Maria de Souza	11	02	224.557	46	953.515,97	TS-06
34	Willian Rangel de Moura	04	10	185.949	41	757.123,89	TS-03
35	Zenilda Maria M. Ribeiro Derze	09	04	327.381	58	893.251,69	TS-05
36	Margarida Itamar de A. Nunes	02	06			691.197,69	TS-02
37	Mario Kojiro Uema	04	00			757.123,89	TS-03
38	Nailur da Costa M. Carvalho					617.375,92	TS-01
39	Wilson Falcão Moreira da Silva	08	10	283.651	53	893.251,69	TS-05
40	Terezinha Marques Nunes	10					TS-06
41	Kátia Regina Figueiró d'Ornellas	13	00	283.651	53	953.515,97	TS-06
42	Dirce Saldanha de O. Campos	14	00	224.557	46	953.515,97	TS-06
43	Maria da Conceição P. Mendonça	08	05	200.526	43	893.251,69	TS-05

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Nº DE ORDEM	N O M E	TEMPO DE FORMADO		SALÁRIO(A)		SALÁRIO(B)	
		ANOS(S)	MES(ES)	G.P.C	REF.	CODEMAT	NÍVEL
01	Alcameno Alves e Silva	02	10	185.949	41	691.197,69	TS-02
02	Albacete Santana Lopes	08	05	334.472	59	893.251,69	TS-05
03	Aparecida Garcia de Castro Pini	05	11	224.557	46	757.123,89	TS-03
04	Antonio Carlos Diniz Salles	08	09	334.472	59	893.251,69	TS-05
05	Benedita Fátima Brandão Lima	01	05	178.858	EP	617.375,92	TS-01
06	Carby Maria Lobo Bastos	07	11	200.526	43	827.508,09	TS-04
07	Edir Benedito Barreto	10	00	178.858	EP	953.515,97	TS-06
08	Evanil Pinto Moreira	08	11	224.557	46	893.251,69	TS-05
09	Darlene Alves das Neves Menezes	03	05	200.526	43	691.197,69	TS-02
10	Gracinda Vieira G. Souza	07	00	178.858	EP	827.508,09	TS-04
11	Hilton do Espirito Santo	02	10	178.858	40	691.197,69	TS-02
12	Herondina Alves Pinto	07	05	224.557	46	827.508,09	TS-04
13	Ivone Bussiki Cuiabano	06	00	327.381	58	827.508,09	TS-04
14	Ironita de O. Monteiro Queirós	14	02	334.472	59	953.515,69	TS-06
15	Irone Garlindo	02	05	178.858	EP	691.197,69	TS-02
16	José Antunes de Almeida	08	05	200.526	43	893.251,69	TS-05
17	José Santana Pereira Leite	06	00	224.557	46	827.508,09	TS-04
18	Janice Ferreira dos Santos	04	05	208.011	44	757.123,89	TS-03
19	Lenine José de Figueiredo	03	05	200.520	43	691.197,69	TS-02
20	Luciola Sant'Ana Barthalo	09	00	224.557	46	893.251,69	TS-05
21	Leildo de Oliveira Lima	07	10	200.526	43	827.508,09	TS-04
22	Lourdes Maria Borges Silva Thé	01	11	178.858	EP	617.375,92	TS-01

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA SECRET.DE PLANEJ.E COORD.GERAL - SEPLAN		3 CÓDIGO 801
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO CPA.		
5 DISTRITO, BAIRRO CPA.	6 MUNICÍPIO CUIABÁ	7 UF MT
8 BANCO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT		
9 AGÊNCIA CENTRAL	10 MUNICÍPIO CUIABÁ	11 UF MT

12 EMPREGADO EDIR BENEDITO BARRETO		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 24.837	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP SÉRIE 3984	15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C X	E

TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO		
---	--	--

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO Eucário Antunes Guimarães COORDENADOR GERAL DO SFU	
---	--

1 CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA) 03.507.425/0001-90	
SECRETARIA PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN	
PALÁCIO PAIAGUAIS CEP. 78000 CUIABÁ - MATO GROSSO	

16 DATA DE NASCIMENTO 08 / 11 / 45	17 DATA DE ADMISSÃO 11 / 08 / 82
18 DATA DE OPÇÃO 11 / 08 / 82	19 DATA DE AFASTAMENTO 31 / 12 / 83

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$
22 MÊS ANO /	23
24 MÊS ANO /	25
TOTAL	26

29 DATA DA EMISSÃO 31 / 12 / 83

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO	CÓDIGO POR EXTENSO

31 SACADOR

32 VALOR AUTORIZADO		
1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 TOTAL	3 FRAÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4 IMPORTÂNCIA DE CR\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA	MTb	INPS	JUSTIÇA	BNH
1	2	3	4	5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO / /

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO

RECIBO

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
--

38 VALOR DO SAQUE	
39 DEPÓSITOS CR\$	
40 JCM CR\$	
41 TOTAL DO SAQUE CR\$	

42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO
44 ASSINATURA DO SACADOR	45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

RECIBO DE FÉRIAS

R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de R\$ EDIR7,08 QUATRO MIL CENTO , - (E OITENTA E SETE CRUZADOS NOVOS E OITO CENTAVOS XXXXXXXXXXXX) ,

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 04 de outubro de 1989 .

assinatura do empregado

NOME: EDIR BENEDITO BARRETO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 196



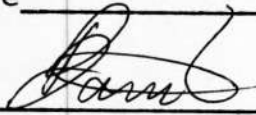
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBODE FÉRIASR
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$- 425.469,47 - (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZADOS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) ,

sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada^{mente} por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/ das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/ forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/ dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 19 de DEZEMBRO de 1.988.



assinatura do empregado

NOME: EDIR BENEDITO BARRETO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 196

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: EDIR BENEDITO BARRETO	Data da Emissão: 01 / 01 / 84	Grupo N°							
				Profissão:	Classe:	Ser							
+18%				Cargo: ENGº AGRONOMO	Nível: TS-06	Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>9</td><td>6</td></tr></table>					1	9	6
				1	9	6							
				Exercício: 1 992	N. Dep. Econ. Imp. Rend.	Matrícula N°							
				Lotação: CODEMAT/RECISÃO	N. Dep. Econ. Sal. Família								
					Cr\$ 05								
					Cr\$ 03								

[illegible]

[illegible]

ano n: 966/90 - diferença de divisões = 5.646,00 (24/12/90) 58.673,57 = 51027,57

* Desconto de Duq. Sateélite, não foi descontado em Abril/91, foi descontado em Maio/91

Pensão Alimentícia a maior em Junho/91 referente a maior e a menor.

Maio/91 - 7.611,00 + 104920,33

Junho/91 - 97309,33

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: EDIR BENEDITO BARRETO		Data da Emissão: 01 / 01 / 84		Grupo N.º	
				Profissão:		Classe:		Ser Cod.	
				Cargo: ENG.º AGRÔNOMO		Nível: TS- 06		Matricula N.º	
				Exercício: 1991		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 05		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$ 03	
				Lotação: G.P.C.					

ESPECIFICAÇÕES	COD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		00	163.254,20	163.254,20	163.254,20	163.300,00	163.300,00	163.300,00	266.800,00	302.500,00	322.700,00	322.700,00	351.700,00	351.700,00	
Representação Dif. Adicion.		146.314,54													
Horas Extras															
Insalubridade Dev. mp. Renda				16.052,09									56.688,16		
Diferença Salário		63.781,64													
Diárias Abono						103.500,00	103.500,00	103.500,00	35.700,00	20.200,00		90.000,00			
Férias															
Adicional 32%		38.315,20	52.241,34	52.241,35	52.241,35	85.376,00	85.376,00	85.376,00	85.376,00	103.264,00	103.264,00	112.544,00	112.544,00	112.544,00	
Abono Const.		34.032,32													
Abono Pec.		45.396,43											154.748,00		
AJ Custo															
13.º Salário		10.744,44													
Salário Família		1.848,84	2.384,31	2.550,00	2.550,00	2.550,00	3.477,00	3.477,00	5.427,94	6.300,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00		
TOTAL DOS PROVENT.		467.416,44	517.879,85	534.097,64	518.045,55	554.726,00	555.653,00	555.653,00	593.303,24	632.264,00	627.224,00	665.504,00	664.184,16	664.244,00	
I A P A S		9.216,81	11.885,99	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	12.712,07	17.000,00	42.000,20	42.000,20	42.000,20	84.000,40	42.000,20	
Contribuição Sindical															
Seg. Boa Vista *		356,00	356,00	356,00		1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.620,00	3.240,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda			7.963,00	6.338,00	6.338,00	6.129,00	4.607,00	5.368,00	7.637,00	14.845,00	7.635,00	19.424,00	7.224,38	19.424,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent															
D.B./A.S.C.		13060,00	13.060,00		2.650,00		1.050,00	11.000,00			18.175,00	20.275,00	8.100,00		107.747,77
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT *		1632,54	1.632,54	1.632,54	1.632,54	1.633,00	1.633,00	1.633,00	2.668,00	3.025,00	3.227,00	3.227,00	7.034,00		
Sindicato		816,27	816,27	816,27	816,27	2.449,50	1.633,00	1.633,00	2.668,00	3.025,00	3.227,00	3.227,00	3.517,00		
União Alimentação	30%	54.801,13	56.984,31	56.984,31	56.984,31	89.698,33	104.920,33	97.309,33	105.797,52	107.510,28	109.610,28		248.011,66		
União Saúde		3.042,48	3.486,42	2.333,28	2.954,16										
União Saneamento		15.108,00				20.874,00	7.682,00	17.209,00				30.467,00			
União Habitação		14.095,00	61.151,52												
União Transportes				2.800,00	3.080,00	2.940,00	3.600,00	4.140,00	5.280,00	5.040,00		6.400,00	9.660,00		
União Alimentação				50.000,00	50.000,00	65.000,00	50.000,00	40.000,00	61.000,00	65.000,00	70.000,00	70.000,00	90.000,00		
cont. Exp. SINDPD												2.000,00			
TOTAL DE DESCONT.		115.128,53	157.336,05	133.972,47	137.167,35	202.215,90	188.917,40	192.084,40	263.130,52	241.535,48	254.954,48	198.640,20	461.787,44	169.171,97	

Diferencia de Salario del aumento de adicional p/ 18% según el Nov/90 conforme proceso
m.p. 2966/90 - Diferencia de Adicional = $76.676,54 + \text{diferencia} = 68.679,34 = 145.355,91$

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA FINANCEIRA**

202-2324474

13º. 54398.11

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: EDIR BENEDITO BARRETO		Data da Emissão: 01 / 01 / 84		Grupo N.º								
				Profissão:		Classe:		Ser								
				Cargo: ENGº AGRº		Nível: TS- 06		Cód. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>1</td><td>9</td><td>6</td></tr></table>						1	9	6
								1	9	6						
Exercício: 1990		N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 05		Matrícula N.º												
				Lotação: GPC		N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$ 03										

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		15795,21	2622205	4530645	58.848,38	7067806	8127977	81279.77	84530,96	91031,33	96575,30	99472,46	16325420	16325420	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias															
Férias															
Adicional 14%		2.211,32	367109	634290	8.245,77	989493	1137917	11379,17	11834,34	12779440	13520,53	13926,14	2285558	2285558	
												34499,53			
Abono Pec.												50399,37			
AJ Custo															
13.º Salário												8758,54	3754,73	1722,17	
Salário Família		192,60	85450	918,55	918,55	918,55	964,45	964,45	1562,65	1514,05	963,78	2498,88	132552	132552	
TOTAL DOS PROVENT.		18199,13	3074764	5256790	68.062,20	8149154	94098,67	9404485	9792795	10612024	11865174	334172,45	23216007	189.157,47	
IAPAS		1014,90	158437	273747	2.737,47	273747	273747	3667,67	3891,03	452877	4.804,57	12457,30	660798		
Contribuição Sindical						235593									
Seg Boa Vista		11,22	3560	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	311,50	311,50	35600		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros		49,11	18600	31062	356,00	45800	735,00	778,00	—	—	—	Exclusão			
Imposto de Renda		504,00	894,00	151000	1.707,00	2783,00	3463,00	3150,00	3076,00	3199,00	2.991,00	11296,23	691800	1220700	
ASPEMAT DIF. IRRF		1977	17999	—	—	—	—	1100,08	434,32	584,42	702,66	6.837,13	1.319,44	6.608,44	16.052,09
Anulação de Provent.															
— A.S.C.															
— Drogas Soluções															
A.S. CODEMAT		157,95	262,22	45306	588,98	70678	81279	81279	845,30	91031	96575	99472	163254		
Despesa Alimentação		4524,23	17999	17999	17934,61	2152154	2512660	2500219	26038,10	2802503	29824,05	3071877	5018813		
Despesa Codemat		78,57	1111	10653	294,49	35339	406,39	406,39	428,65	45515	48287	497,36	81627		
V. Transporte		132,00	190,00	440,00	482,00	528,00	480,00	660,00	920,00	760,00	1320,00	1260,00			
multatort		3139,62	528424	813000	607200	368622			4234,38	700000		13287,00	3350000		
Drogas Rio					2.858,90	4669,00			6296,93						
Lumbar					5.000,00	6000,00	10000,00	12000,00							
Odontológico					1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00	1800,00	2954,16		
Pão de Açúcar									15000,00	15000,00	15000,00				

Sal. Família em Fev/90 referida - 25. Família desde julho/89 a janeiro/90. (353,40)

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EDIR BENEDITO BARRETO		DATA DA EMISSÃO: 01 / 01 / 84		GRUPO Nº	
				PROFISSÃO: ENGR AGRº		CLASSE:		SER	
				CARGO: 1 1989		NIVEL: TS- 06		COD. 8 9 6	
				EXERCÍCIO:		N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 05		MATRICULA Nº	
				LOTAÇÃO: GPC		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 03 0X			

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		00	468,03	647,44	647,44	823,70	823,70	1541,56	2723,83	3438,46	5268,50	00	1060834	1060834	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO		133,45	108,34				358,90					4.019,51			
DIAÍRIAS															
FERIAS										4387,08					
A ADICIONAL 12/0		16,01	56,37	77,69	77,69	98,84	141,91	184,98	326,86	448,62	632,22	482,34	1272,00	1272,00	
Abono Const.		44,48							Const	1395,69		1536,62			
ABONO PEC.			30,00							1860,92		2.000,83			
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA					7,32	7,02	11,70	22,47	2892	3441	57,27	83,61	10782		
TOTAL DOS PROVENT.		193,94	662,54	725,13	725,13	929,56	1336,21	1748,95	3079,61	11668,18	5957,99	8.122,91	1198916	1198916	
IAPAS		13,07	66,25	72,51	72,51	92,25	128,42	150,00	193,14	499,60	339,61	450,18	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL				21,58											
SEG BOA VISTA			2,34	2,34	2,34	5,72	5,72	5,72	11,22		* 33,66		11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS										98,22	49,11	49,11	49,11		
IMPOSTO DE RENDA								18,00	139,00	921,42	231,00	40,00	473,00	905,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
DB / A.S.C.									71,60	24,00					
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			4,68	6,47	6,47	8,23	8,23	15,41	27,23	37,38	105,36		106,08		
Reensão Alimentícia			145,23	188,87	188,87	229,65	279,23	442,90	782,60	2113,02	1500,24	1.219,65	3.098,79		
Multas		57,13	77,99	105,00	105,00	110,00	216,26	210,49	382,75	643,57			1755,98		
Patrimônio		36,00	40,00	50,89	74,82	79,04	58,53								
Diárias		20,00	23,73	34,81		45,88	34,51								
Val. Transporte			9,36	11,44	12,16	6,72	11,00	12,60	2070	18,00	27,30		56,00		
Grat. CodeMAT								* 7,70	13,61	18,69	52,68		53,04		
Jumbo										150,00	600,00				
TOTAL DE DESCONT					461,51				1641,85				2626238	905,00	



LOTAÇÃO GPC
TEL - (2357).

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO 4131/02

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				N° DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES		
NOME EDIR BENEDITO BARRETO						DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	VALOR
DATA NASCIMENTO 08.11.45		NACIONALIDADE BRASILEIRO		01.01.84		ENGº AGRÔNOMO TS-06		953.516
NATURALIDADE CUIABÁ - MT		PROFISSÃO		01.07.84		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.12/84		1.477.776
ENDEREÇO RUA 137 QUADRA 137 CASA 22 CPA IV						01.01.85		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.21/84 2.349.934
PAI BENEDITO BARRETO				ESTADO CIVIL		01.07.85		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.11/85 4.166.958
MÃE ANA DE O. BARRETO						01.01.86		REAJUSTE SALARIAL TS-6 RES.01/86 7.890.135
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.03.86		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.05/86 7.803,78
RG N° 359.303		DATA / /		SÉRIE		01.04.86		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.07/86 11.706,00
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP - GO						01.01.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.01/87 14.047,00
CART. PROF. N° 97.936		SÉRIE / /		DATA EXP. / /		01.02.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.02/87 19.666,00
CART. DE RESERVISTA N° 444.740		CATEGORIA		REG. MILITAR		01.04.87		REAJUSTE SALARIAL TS-6 RES.03/87 23.599,00
TÍTULO N° 10226118-64		ZONA 001		SECÇÃO 0364		01.05.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.14/87 28.319,00
CPF N° 066.947 211 - 53		PASEP N° 1.702.093.750 - 9				01.06.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.16/87 33.983,00
4 - DADOS FUNCIONAIS para efeito de Adicional +02% em Maio/90						01.07.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.30/87 36.116,00
DATA DA ADMISSÃO 01.01.84		FUNÇÃO				01.10.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.33/87 38.383,00
NATUREZA DO CARGO ENGENHEIRO AGRÔNOMO		OPÇÃO FGTS 01 / 01 / 84				01.11/87		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.35/87 42.528,00
4 - ANOTAÇÕES						01.12.87		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.37/87 46.453,00
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	01.01.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.01/88 50.722,00		
				01.02/88		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.02/88 55.383,00		
				01.03.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.09/88 64.350,00		
				01.06.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.15/88 91.855,00		
				01.07/88		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.21/88 112.849,00		
				01.08.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.22/88 138.640,00		
				01.09/88		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.23/88 175.695,00		
				01.10.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.26/88 222.654,00		
				01.11.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.29/88 282.164,00		
				01.12.88		REAJUSTE SALARIAL TS-06 RES.01/89 371.307,00		

01/05/ Mudanca Adicional

FICHA FINANCEIRA

APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EDIR BENEDITO BARRETO	DATA DA EMISSÃO: 01/01/84	GRUPO Nº 1.01
				PROFISSÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CLASSE:	SER 8 7 2
				CARGO:	NIVEL: TS-06	COD.
				EXERCÍCIO: 1.988	N. DEP. ECON. IMP. REND. CZ\$ 05	MATRICULA Nº
				LOTAÇÃO: G.P.C	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA CZ\$ 04	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AG.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		50.714	55.383,00	64.350,00	64.350,00	64.350,00	91.856,00	112.848,00	138.640,00	125.696,00	220.654,00	282.164,00	294.521,00	294.521,00	
REPRESENTAÇÕES															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIFERENÇA SALÁRIO		6.302,79													76,74
DIAÍRIAS															
FERIAS															316.023,68
ADICIONAL	112/0		5.538,30	6.435,00	6.435,00	7.722,00	11.022,72	13.541,88	16.636,80	21.083,40	26.718,48	33.859,68	35.348,52	35.348,52	9,21
Arredondamento									9,77	5,36	0,46	1,58	5,12	0,48	
ABONO PEC.															105.341,23
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO FAMÍLIA		612,00	720,00	849,60	986,40	1.183,60	1.380,80	1.675,20	3.768,12	2.540,40	3.151,20	4.085,20	5.119,00		4.085,20
TOTAL DOS PROVENT.		6.914,79	61.641,30	71.634,60	71.771,40	73.255,60	104.859,52	128.066,08	159.054,68	199.324,16	252.524,14	320.120,46	335.043,64	329.920,00	
I APAS		535,74	6.092,13	7.078,50	6.724,58	6.846,84	9.773,48	12.639,09	14.751,29	19.677,84	24.937,24	31.602,36	31.342,35		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG BOA VISTA			975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00	975,00		975,00
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			640,00	1.237,00			986,00			1.677,00			1.186,00		6.067,00
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.													6.879,00		
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT			415,37	482,62	643,51	643,51	918,55	1.128,48	1.386,40	1.756,95	2.226,54	2.821,64	2.945,71		
Pensão Aliment. 1/3 lig.			17.951,39	20.857,00	20.857,00	20.857,00	29.772,00	36.576,00	44.935,00	56.945,00	72.165,00	91.453,00	95.568,00		91.453,00
Mutilação			12.959,00	5.715,51	14.695,00	19.532,77					19.651,00	38.623,00	66.000,00		
Mutilação						2.644,00		3.481,00	3.514,00	8.948,60		7.653,00			
Val. transporte						1.250,00	1.500,00	2.000,00	3.680,00	4.400,00	4.840,00	5.600,00	4.500,00		
Calvinense							14.177,00	20.285,00	28.663,00	36.114,00	20.624,00	22.722,00	25.745,00		
										9,77	5,36	0,46	1,58		
TOTAL DE DESCONT.			39.023,89	36.345,63	43.895,09	52.749,12					145.504,14		235.133,64		



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

* Pensées

05/04/

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENQ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EDIR BENEDITO BARRETO		DATA DA ADMISSÃO 01 / 01 / 84	
				PROFISSÃO: ENGº AGRº	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	872
				CARGO:	NÍVEL: TS - 06	MATRÍCULA Nº	
				EXERCÍCIO: 1987	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	05	
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	04	

[illegible]

OBSERVAÇÕES

1/3 VENC. Liq.

* Conforme q. nº 040/87 - Capemi - per comulato seguro

* Conforme anterior na sua

* Passar + 1 salário familiar a partir de agosto/87.

* Conforme relação do setor de Pessoal o mesmo tem direito a 08% a partir 8/84 - Data base 05/04/87

* Pago no mês de Agosto/87, diferença de salário referente a adicional pago a menos nos meses de férias Julho/87.

* Conforme autorização do DIAF, dividir a Unimed de R\$ 15.000 em 3 parcelas,

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EDIR BENEDITO BARRETO	DATA DA ADMISSÃO: 01/01/84	GRUPO Nº 872		
				PROFISSÃO:	CLASSE:		DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>	
	7.890,135			CARGO: ENGEº AGRONOMO	NÍVEL: TS 06	MATRÍCULA Nº		
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	04 ?		
				LOTAÇÃO: GPC	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	03		

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

Pere. 8048/84 $\frac{1}{3}$ Pensão a favor = Cleide Augusta Barreto.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO ÓRGÃO DE REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME <i>EDIR Benedito Barreto</i>	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
<i>Solo 10</i>	<i>16.065,329</i>	<i>.00</i>
<i>13º 11</i>	<i>1.479,776</i>	<i>.00</i>
<i>16º 00</i>	<i>492,590</i>	<i>.00</i>
	<i>.00</i>	<i>.00</i>
	<i>.00</i>	<i>.00</i>
	<i>.00</i>	<i>.00</i>
	<i>.00</i>	<i>.00</i>
	<i>.00</i>	<i>.00</i>
TOTAL	<i>18.035,895</i>	<i>1.345,557</i>

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	<i>2.860,548</i>	<i>.00</i>	3.º	<i>4.433,399</i>	<i>.00</i>
2.º	<i>2.860,548</i>	<i>.00</i>	4.º	<i>7.881,470</i>	<i>.00</i>

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
<i>TAXAS</i>	<i>1.543,148</i>
<i>seg.</i>	<i>80,700</i>
<i>A.P.C.</i>	<i>64,590</i>
<i>P. de Rendimento</i>	<i>984,518</i>
	<i>.00</i>
	<i>.00</i>
	<i>.00</i>
	<i>.00</i>
TOTAL	<i>2.672,556</i>

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
<i>S. F. L. P. P. P.</i>	<i>132,570</i>
<i>Dev. Cont. Simb. ind.</i>	<i>31,748</i>
	<i>.00</i>
	<i>.00</i>
TOTAL	<i>224,318</i>

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL	DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Abencastro

A partir de	Venc. padrão	Gratíf.	Outros	Nome. EDIR BENEDITO BARRETO	Data da admissão 01 / 01 / 84	Grupo N.º								
				Profissão. ENG.º AGRONOMO	Classe:	Dep. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
01.01.85	2.439,394			Cargo: ENG.º AGRONOMO	Nível: TS-06	Matrícula N.º								
01.07.85	4.166,958			Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$									
				Lotação. G.P.C.	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$									

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

Proc. 8048/84 / 3 Pensão a favor de Clide Almeida Barros.

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

Data da Admissão: 01.01.84

Classe: TS.06

Nível: N. Dep. Econ. Imp. Renda 04

N. Dep. Econ. Sal. Família 03

Cr\$

Cr\$

Nome: EDIR BENEDITO BARRETO

Profissão:

Cargo: ENGº AGRÔNOMO

Exercício: 1.984

Lotação: GPC.

A partir de

01.07.84

Venc. Padrão

1477,776

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19								
Proc. 8048/84 = 1/3 Pensão Alimentícia - OLÉIDE ARRUDA BAE								
A PARTIR DE DEZ/84								
só líquido								
1434								
LÍQUIDO A RECEBER		1.193.957	1.182.856	1.188.956	1.193.956	1.035.113	1.095.916	985.18
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL 12/12
Salários		1477.777	1477.776	1477.776	1422.226	1477.776	1477.776	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias							1.477.776	
Abono Pec.							492.590	
Sub-Total								
Salário Família		14577	14577	14577	14577	24.984	49.968	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								1.477.776
TOTAL DOS PROVENTOS		1492354	1492353	1492353	1492353	1.502.760	3.498.110	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTAL
IPEMAT-Cont.	10	147.777	147.777	147.777	142.227	133.000	266.000	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		5352	5352	5352	5352	12.480	24.960	492.590
PENSAO ALIMENTICIA 1/3 líquido							984.518	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4859	4859	4859	4859	8.328	16.656	
Imp. Renda Ret. Font		140.409	140.409	140.409	140.409	141.939	110.060	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº
 Dep.
 Matrícula Nº

Data da Admissão: 01.01.84
 Classe: TS.06
 Nível:
 N. Dep. Econ. Imp. Renda: 04 Cr\$
 N. Dep. Econ. Sal. Família: 03 Cr\$

Nome: EDIR BENEDITO BARRETO
 Profissão: ENGE AGRÔNOMO
 Cargo:
 Exercício: 1 984
 Lotação: GPC.

A partir de: 01.01.84
 Venc. Padrão: 953.516,
 Gratificação:
 Hora Extra (Sal. Hora):

OBSERVAÇÕES DO 1º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER								
		773.012	773.013	741.264	801.340	782.597	782.597	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		953.516	953.516	953.516	953.516	953.516	953.516	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras					31.748			
Diárias					Rec. J. Sind.			
Férias								
Sub-Total								
Salário Família		7.539	7.539	7.539	7.539	14.577	14.577	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		961.055	961.055	961.055	990.803	962.093	968.093	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	9	95.352	95.352	95.352	95.352	85.816	85.816	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical				31.748	OPTAR			
Seguros		1.932	1.932	1.932	5.352	5.352	5.352	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2.513	2.513	2.513	2.513	4.859	4.859	
Imp. Renda Ret. Font		88.246	88.246	88.246	88.246	89.469	89.469	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

0196

Ficha de Salário Família

EMPRESA CODENAT Matricula no IN.P.S.

ENDERÊÇO PALACIO PAIAGUAS CPA CUIABA MT

Nome do Empregado EDIR BENEDITO BARRETO N.º do I.N.P.S. _____

Data da Emissão na Empresa 01/01/84 Data da cessação da relação de emprego / /

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 10 de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656.

Alterado em 1º de novembro de 1955 Cr\$ 30.00

Alterado em 10 de maio de 1986 Cr\$ 4000

OBSERVAÇÕES: _____

Alterado em 12 de março de 1987 Cr\$ 60.40

Alterado em 1º de Janeiro de 19 88 Cr\$ 153,00

Alterado em 1º de fevereiro de 1988 Cr\$ 180,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de 1º de maio de 19 88 Cr\$ 212.40

A partir de 1º de abril de 1988 Cr\$ 246.60

A partir de 10 de maio de 1988 Cr\$ 295.90

A partir de 1^o de junho de 1988 Cr\$ 345,20

A partir de 10 de julho de 1988 Cr\$ 418,80

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão/...../19.....

30/Set/88 — 635,30
 1º Out/88 — 787,80
 01/Nov/88 — 1.023,75
 01/Dez/88 — 1.279,75
 01/Jan/89 — 1.593,30
 01/02/89 — Nc2# 1,83
 01/03/89 — Nc2# 1,83
 01/05/89 — Nc2# 2,34
 01/07/89 — Nc2# 3,49
 01.08.89 — Nc2# 9,64
 01.09.89 — Nc2# 12,47
 01.10.89 — Nc2# 19,09
 11/89 — 27,87
 12/89 — 35,94
 01/90 — 64,20
 02/90 — 100,22
 03/90 — 183,71
 06/90 — 192,89
 08/90 — 312,50 # — 07/90
 09/90 — 302,91
 10/90 — 321,26
 11/90 — 416,48
 12/90 — 441,84
 01/91 — 616,28
 02/91 — 794,77
 03/91 — 850,00
 04/91
 05
 06/91 — 1.159,00
 07/91
 08/91 — 1.800,
 09/91 — 2.100,

Revalidação Termo de Resp

1º Sem./88 OK
 2º Sem./88 OK

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE COORD. CNSP	PARA CHEFE DRH	REF	DATA 02/08/90	Nº DA C.I. 062/90
-------------------	-------------------	-----	------------------	----------------------

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Senhora Chefe,

Pela presente estamos encaminhando a V.Sa., em anexo, Atestado Médico do servidor EDIR BENEDITO BARRETO, para as devidas providências.

Atenciosamente.

João José de Lamônica Freire
Coordenador CNSP

ENVIADA POR:
JOÃO JOSÉ

DESTINADA A:
MARIA LUIZA

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPIA

AO Setor de Pessoal
do G. P. C. para os
devidos fins.

Em 07. 08. 90

M. S. Salustiano

Pelo Cont. Neg. Funcionais
para as devidas providências

Em: 07. 08. 90

P/ 


Devidamente anotado
Em 09-08-90
Epb.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE COORDENADOR DO CNSP	PARA CHEFE DO D.R.H.	REF	DATA 03.04.90	Nº DA CI
---------------------------	-------------------------	-----	------------------	----------

ASSUNTO:

Encaminhamento (FAZ)

Senhora Chefe:

Pela presente estamos encaminhando a V.Sª; em anexo Atestado Médico do servidor EDIR BENEDITO BARRETO, para as devidas providências.

Atenciosamente

JOÃO JOSÉ DELAMÓNICA FREIRE
COORDENADOR DO CNSP

ENVIADA POR:
DR. JOÃO JOSÉ

DESTINADA A:
MARIA LUIZA

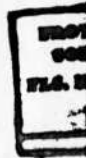
RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPIA

part 146. time.
tara as anotações
posteriormente remeter
à Colunat.

Em 06.05.90

Feita anotação
em 08-05-90



(AV) (AV)

Reforço Elétrico

Feita presente a presença de um técnico a 12.15 em ponto de partida

do Médico do serviço de emergência de emergência de emergência

viagens.

Atenciosamente

Dr. João de Deus

COORDENADOR

ANEXO 111111

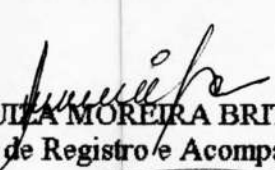
DE 111111

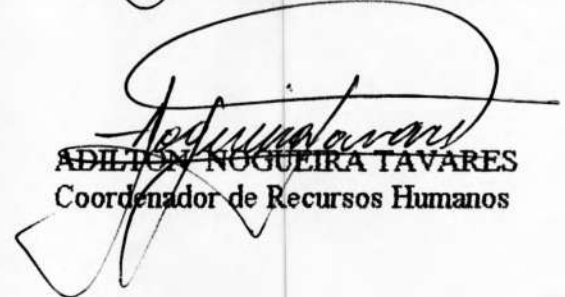
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO - EM LIQUIDAÇÃO

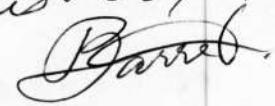
DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido do ex-servidor **EDIR BENEDITO BARRETO**, através do processo nº 739/97 datado de 20.11.97, que o mesmo prestou seus serviços a esta Companhia, no período de 01.01.84 a 31.03.92, onde exerceu a função de **ENGENHEIRO AGRONOMO**, conforme assentamento na sua pasta funcional, percebendo naquela época o salário bruto de Cz\$ 868.052,00, perfazendo assim um total de 08 anos, 03 meses de serviços prestados a esta Empresa, nada constando que desabone sua conduta.

Cuiabá, 25 de Novembro de 1.997


ANA LÚCIA MOREIRA BRITO
Divisão de Registro e Acompanhamento


ADILTON NOGUEIRA TAVARES
Coordenador de Recursos Humanos

Reubi 28/11/97




Nº PROTOCOLO: 739/97

Nº PROCESSO: 739/97

DATA 20 / 11 / 97

INTERESSADO

EDIR BENEDITO BARRETO

ASSUNTO

SOLICITA UMA DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
REFERENTE PERÍODO DE 01.01.84 A 31.03.92, ESPECIFICAN-
DO ATÉ O ÚLTIMO SALÁRIO PAGO POR ESTA EMPRESA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Ilmo Sr.

Dr. JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO

MD. Liquidante da Codemat

CODEMAT	
Protocolo N°	739/97
Processo N°	739/97
Data	20/11/97
Roberto	
Serviço de Protocolo	

PRE. COLO
CODEMAT
Fila N° 02
Roberto

Eu, EDIR BENEDITO BARRETO, ex-funcionário desta Companhia, vem mui respeitosamente solicitar que V. Sã., autorize o Setor competente a fornecer-me uma Declaração de Tempo de Serviço referente ao período de 01/01/84 a 31/03/92, inclusive que se já especificado também até o último salário pago por esta Empresa.

N. Termos

P. Deferimento.

Cuiabá, 20 de novembro de 1 997



EDIR BENEDITO BARRETO

Engº Agrônomo

ANEXO AO PROCESSO Nº 739/97 DE 20 / 11 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À Coord. Rec. Humanos
Para providenciar.*

20/11/97

G. Botelho do Prado
- LIQUIDANTE -

A D.R.A

Para providenciar.

Em 24/11/97

Adilson Nogueira Cavares
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

*Para providenciar receber a solicitação e pagar
os, após o recebimento pelo munici, a seguir
no seu prefe funcional.*

32/11/97

Anna Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N° 578/94
Processo N° 186/94
Data 18 / 02 / 94
Maurício Figueira
Serviço de Atendimento

Nº PROTOCOLO: 578/94

Nº PROCESSO: 186/94

DATA, 18 / 02 / 94

INTERESSADO

EDIR BENEDITO BARRETO.

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS REFERENTE AO
ATRAZO DE PAGAMENTO DO SALARIO PERÍODO DE 1990.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



REQUERIMENTO

CODEMAT
Processo N. 54194
Processo N. 186194
Data 18.02.94
Mantem

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO CODEMAT		Serviço de Protocolo	
NOME EDIR BENEDITO BARRETO			
LOTAÇÃO		PERÍODO TRABALHADO	
LOCAL, DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE 18.02.94 REQUERENTE			

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER:	
DATA	RESPONSÁVEL
NOME	
MATRÍCULA	

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRÍCULA	ORGÃO	LOTAÇÃO	VALOR EM CR\$
VALOR POR EXTENSO			

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	ATIVACÃO	☐	DEVOLUÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.	
DATA	
COMISSÃO - SAD DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

186/94

DE 18 / 02 / 94

INTERESSADO

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A C R D
para reformar.
Em 21/02/94

Francisco G. de Andrade Lima Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

A Div. Reg. Acompanhamento
p/ informar situação funcional do servidor.

Em 22/02/94

Vilasto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

A C R H

Informamos a J. 2ª, que o requerente
ex-servidor desta Cie, admitido em 1-01-84,
na Fumal de Engº Agrônomo e ora solicita
o pagamento dos juros, relativos aos solci-
nis pagos em atraso.

Em 23/02/94 Odeto Pinheiro da Silva
Chefe Divisão de Reg. e Acompanhamento

A Diretoria Adm. Financeira

Face ao despacho da Div. Reg. Acompanhamento,
encaminhamos a V. Sa para apreciação.

Em 23/02/94

Vilasto de Arruda Pinto
Coordenador de Rec. Humanos

*LIANGUADO
em Férias 5*

CODEMAT
Protocolo N° <u>4.909/91</u>
Processo N° _____
Data <u>02</u> / <u>12</u> / <u>91</u>
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 4.909/91

Nº PROCESSO : 4.422/91

DATA, 02 / 12 / 91

INTERESSADO

EDIR B. BARRETO

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FERIAS REFERENTE
PERÍODO 91/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	4.209/51
Processo N°	4.422/51
Data	02, 12, 91
Serviço de Protocolo	

ILMº SENHOR

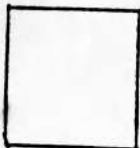
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T AEDIR B. BARRETO

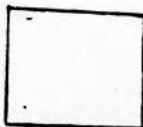
brasileiro(a) servidor (a) desta Companhia, lotado G.P.C
portador da Cédula de Identidade de nº 359303
expedida em 01/02/73, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.ª, o seguinte:



Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 1991 - 1992



Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12



Licença Prêmio referente ao Período de —/—/—
à —/—/—, a partir de —/—/—
Até —/—/—



Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 02 de DEZEMBRO 19/91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

223/91

DE

02

/ 12

/ 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
CEA/DIA
Instruir
02.XII.91
Licarê

Ricardo do Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

Para informações necessárias.
Em 03/12/91

Edwiges Miriam de Barros Drouot
Coordenadora CEA / DIA
CODEMAT

Ao SEMP.

Para informar a situação funcional do servidor.

Em 03/12/91

Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

ADRI

Informamos a S. S.ª, que trata-se de funcionários desde 1941, contratado desde 13/01/84, Eng.º Ag.º, lotado no SPC.

Adicionalmente, informamos que o mesmo requer o Plano Previdenciário, relativos aos f.ºs período 91/92, que deverá ser marcada a partir de Jan/92.

Em 03/12/91

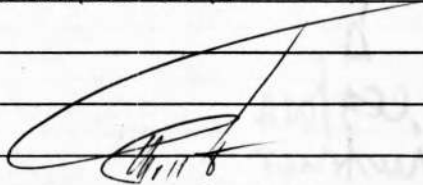
04 de dezembro / 91

A CEA/DIAF.

Para conhecimento de intimação da SEAP, esclarecemos que nos termos do art. 143, § 1º CLT, a extensão da requerente pode ser deferida.

A consideração superior de 31,5% para as providências administrativas que o assunto requer.

Em 05/12/91



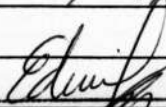
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Do

DIAF

Conforme despacho acima, submeter-se-á a apreciação de V. SA.

Em 05/12/91



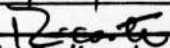
Edwiges Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

A

CEA/DIAF

Defiro, com base no parecer da DRH.

06/XM/91

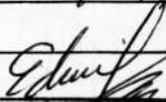

Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para providências necessárias.

Em 09/12/91



Edwiges Miriam de Barros Proença
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEMP.

Para conhecimento do despacho do DIAE, tomar
as providências administrativas necessárias.

Em 10/10/91


Dilson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Dito

Para autografar, arquivar-se

Azibee

Em 12/12/91

Adilson P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

LAJADO
COM FICHA DE FÉRIAS

COD	3.694/91
Protocolo N°	
Processo N°	11, 09/91
Assinatura	<i>[assinatura]</i>
Serviço de	...

Nº PROTOCOLO : 3.694/91

Nº PROCESSO : 3.337/91

DATA, 11 / 09 / 91

INTERESSADO

EDIR B. BARRETO

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DAS FÉRIAS REFERENTE PERÍODO 90/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



COL
Protocolo N° <u>3.694/91</u>
Processo N° <u>3.337/91</u>
Data <u>11.09.91</u>
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

ILMº SENHOR

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

EDIR B. BARRETO

brasileiro (a), servidor (a) desta Companhia, lotado APC
portador da Cédula de Identidade de nº 359303
expedida em 01/02/73, vem mui respeitosamente reque-
rer de V.Sª., o seguinte:

☒

Abono Pecuniário de 1/3 (Hum Terço) das Férias
Período de 90/91

☐

Antecipação do Abono Natalino (13º Salário) -
6/12

☐

Licença Prêmio referente ao Período de ____/____/____
à ____/____/____, a partir de ____/____/____
Até ____/____/____

☐

Averbação de Tempo de Serviço para Percebimen-
to do Adicional, Conforme Documentação em anexo

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 11 de setembro /91

[Signature]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.337/91

DE 11 / 09 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Para instrução do processo
em 11/09/91

Ricardo de Fátima Junior
 1º Diretor Adm. Financeiro
 CODEMAT

P'

DRH

Para providências instrução do processo.
Em 12/09/91

Edwiges Maria de Barros Provatti
 Coordenadora CEA / DIAB
 CODEMAT

Ao SEOP

Para informar a situação funcional da servidora.
Em 12/09/91

Vilmar de Arruda Pinto
 Chefe da Divisão de Recursos Humanos
 - CODEMAT

*Trata-se de funcionário deste
 bloco, contratado desde 1984, como Engº
 Agrônomo, lotado no GPE, o mesmo requer
 Abono Pecuniário que deverá ser pago junto
 as suas férias período 90/91, marcada para
 Janeiro 1992.*

Em 17/09/91

Odete P. da Silva

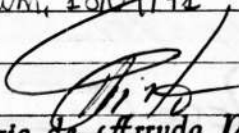
Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

A CEA/DIAF.

Para conhecimento da informação do SEAP, esclareceram que nos termos do art. 143, § 1º da CLT, o abono de férias deverá ser requerido até 15 dias antes do término do período aquisitivo, portanto, a pretensão de servidor esta fora do prazo devendo ser indeferida.

A considerações superiores de V. S.ª, para as providências administrativas que o assunto requer.

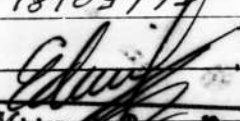
Em 18/09/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A1
DIAF

Para conhecimento das informações supra e submeter a apreciação de V. S.ª

Em 18/09/91


Edwiges Miriam de Barros Donatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

DRH.

A Cea/Diaf
Incluído com base no despacho acima

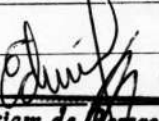
Em 19/09/91


Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A1
DRH

Para providências, observando despacho DIAF.

Em 20/09/91


Edwiges Miriam de Barros Donatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO(A) _____

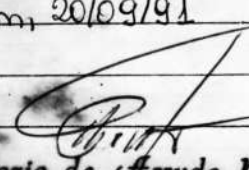
ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do SEAP.

Para conhecimento do despacho do DIAF, dar
ciência ao interessado, posterior arquivar na pasta
de mesmo.

Em, 20/09/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Dito

Para autôgrafos
G. Silva
Em 23.9.91

Odete P. da Silva - Chefe Setor de Adm. Pessoal CODEMAT

CODEN T
Protocolo N° 1.701/91
Processo N°
Data 14 / 05 / 91
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 1.701/91

Nº PROCESSO: 1.438/91

DATA 14 / 05 / 91

INTERESSADO

EDUAR BENEDITO BARRETO

ASSUNTO

SOLICITA A CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL REFERENTE PERÍODO
84 A 91 SENDO 2 MESES EM ESPECIE.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. N° 01
João

Ilmo. Sr. Presidente da C O D E M A T

COD	T
Protocolo N°	1.201/91
Processo N°	1.438/91
Data	14/05/91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de P. o	

Edir B. Borel
.....,funcionário(a)
desta Empresa desde a data de 1º 10/184, lotado(a) no Gabinete de Pla
nejamento e Coordenação, na Coordenadoria de Núcleos Setoriais de /
Planejamento, portador(a) da Carteira de Trabalho nº... 24837/398²
RG nº... 388303 SP/MT, CIC nº... 066.94721153, Nível TS... 06, vem
muito respeitosamente solicitar a concessão de licença especial, refe
rente ao período 8.4.A.91..... sendo a conversão em espécie de /
02 meses, conforme item 4.2. do Acôrdio Coletivo firmado entre o /
SINDPD/CODEMAT registrado na Delegacia Regional do Trabalho sob o
nº 204/90, acôrdio coletivo este referente ao período 1990/91.

A partir de: 13.05.91 a 13.09.91

N. Termos

P. Defereimento

Cuiabá, 14/05/91

[Assinatura]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.000/91

DE 14 / 05 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DIAR

Para as providências de conformidade com a
resolução em vigor.

Em 14/05 - 91

Juarez Toledo Piza
Diretor Presidente
CODEMAT

A Cref/Dif, para anular a instância do
processo.

C - 15/05/91

Ricarte
Ricarte de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A'

DRH

Para informações necessários

Em 16/05/91

Edmilson
Edmilson Mirlan de Barros Pinheiro
Coordenador CREF/DIF

Do SEAP.

Para informar a situação funcional do servidor.

Em 17/05/91

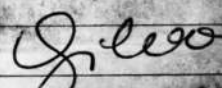
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

ADRIH

Informamos o S. S.º, que trata-se de funcionário público, contratado desde 1º de 1980 como Eng.º Agrônomo, lotado no GPE, o mesmo requer a concessão de Licença Prêmio de espécie, relativo ao período de 84/91.

Outrossim, informamos que conforme Lei nº 51/91 do DIPR se é permitido o gozo da Licença Prêmio.

Em 17.05.91

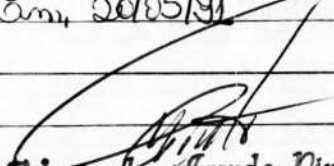

Odete Dinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

ACEA / DIAE

Para conhecimento da informação SEAP, esclarecendo que nos termos da Resolução nº 20/90 - CODEMAT, art 8º, item II, c, a pretensão do requerente pode ser deferida.

A consideração superior de 31.5%, para as providências administrativas que a espécie comporta.

Em, 20/05/91


Otávio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO

DIAE

Para conhecimento do despacho supra e subseqüentes a apresentação de V. S.º

Em 20/05/91


Edwiges Miriam de Barros Provatelli
Coordenadora - CIA / DIAE
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Prof. Dr.ª
Autuiza, conf. despacho da DRH, fazendo constar no
atestado de férias a ser gozado (CS nº 24/91)
C. 24/05/91

Ricarte
Ricarte de Freitas Junior

Diretor Adm. Financeiro

CODEMAT

A
DRH
Para providências, conforme despacho
supra.

Em 27/05/91

Edwige
Edwige Miriam de Barros Probst

Coordenadora CEA/DIAF

CODEMAT

Cumprindo determinações contida nos despachos CEA/DIAF, supra, ao SEAP, para
conhecimento, anotações de rotina e arquivar na pasta individual do servidor.

Em 28 mai 91

Vilazio
Vilazio de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

Visto
8.05.91
28.05.91

HÉlio
Felício do Surodo
0 mês de gozo/91.

Gilve *Em 18.06.91*

J

Alguém

CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

- 3 460 2335 8 003451

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.451/90

N.º PROCESSO: 2.966/90

DATA 03 / 08 / 90

196

INTERESSADO

EDIR BENEDITO BARRETO

ASSUNTO

REQUER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO AO ESTADO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ILM19 SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT



CODEMAT	
Protocolo N°	3.451/90
Processo N°	9.966/90
Data	03, 08, 90
H. Wilco	
Serviço de Protocolo	

.....EDIR.BENEDITO.BARRETO.....
....., abaixo assinado(a) portador (a) da Carteira de Identidade nº 359.303-SSP-GO..... funcionário (a) desta Empresa, vem mui respeitosamente requerer de V.Sa a averbação de tempo de serviço prestado ao Estado, conforme documentos em anexo, em cumprimento a Cláusula nº 2.7. do acordo coletivo de trabalho 1.990/91 firmado entre o Sindicato e esta Empresa, registrado no D.R.T. em 30/07/90, sob o nº 204/90.





ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO DO TORNADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

03 021 77

INSTITUTE OF

2250 CHEN

**REPRODUCTION
CONTRACT**
No. 5

HOME DO SERVIDOR Edir Benedito Barreto .

Orgão Codemat Secretaria da Agricultura.

PERÍODO 05.04.74 a 30.09.81.

Conforme processo protocolado nesta Autarquia sob nº 0112/90 datado de 03.08.90
Contribuiu para este Instituto na Categoria de Contribuinte Obrigatório pelo período
em que trabalhou na Codemat e Secretaria da Agricultura

CERTIFICO, em face do apurado, que no período acima referido, o interessado, JOSE DE CARVALHO, efetivo exercício, o tempo de serviço líquido de 07 ANOS, 05 MESES 25 DIAS, (sete anos cinco meses e vinte e cinco dias)

LAVREI A CERTIDÃO AOS, três dias do mês de jul-

1110 do ano de hum mil novecentos e noventa.

C. Merzanti e C. Gioia
e Chiofa Dis. An. Fac. - D. F. Comati

DEPT. OF FINANCE
Coord. Finance

CERTIFICO que a Lei Estadual 5.027, de Junho de 1 966, combinado com a Lei Federal nº 6 226, de 14/07/75 com nova redação dada pela Lei Federal nº 6 864, de 01/12/66 assegura aos servidores civis, militares e autárquicos do Estado, aposentadoria ou reforma por invalidez, tempo de serviço ou compulsória, com aproveitamento de / tempo de serviço prestado em atividade de Natureza Privada, vinculada ao Poder -
Federal nº 3 807, de 26/03/60 e Legislação Subsequente.



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



C E R T I D ã O

Certificamos, a pedido do interessado, que em revisão ao arquivo da Divisão de Pessoal deste Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, constatamos que o Sr. EDIR BENEDITO BARRETO, pertenceu ao Quadro de Pessoal deste Gabinete, sendo admitido no décimo primeiro dia do mês de agosto de hum mil novecentos e oitenta e dois, através do regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., Ficha de Registro de Empregado número hum mil setecentos e cinquenta e cinco, na função de Engenheiro Agrônomo, cuja demissão se verificou no trigéssimo primeiro dia do mês de dezembro de hum mil novecentos e oitenta e três, contando com um período trabalhado de hum ano quatro meses e vinte dias.

Divisão de Pessoal do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado, em Cuiabá-MT, primeiro dia do mês de agosto de hum mil novecentos e noventa.

Maria Lulza Salustiano
Maria Lulza Salustiano
Chefe em Exercício da Div do Pessoal
G. P. C.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

2.966/90

DE 03 / 08 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.R.H.,
para instruir 06/08/90

[Handwritten signature]

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

À DGO

Para análise do presente
processo conforme determinação da
DIAF.

Em 20.05.90

[Handwritten signature]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO D.R.H.

Para informar ao D.R.H. que
de acordo com o solicitado, o
processo encontra-se no arquivamento
por não sendo pelo serviço.

Em 10/08/90

AO SEAS

Para informar conforme
solicitação da D.R.H.

[Handwritten signature]
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

16
10
30

A Dju

Informamos a V. S.ª que o servidor rubre 14/3
e foi contratado em 01.01.84

Augusto Faria
Ana Maria Garcia Canale
Chefe do Setor de Adm. Salaria
— CODEMAT —

ao DRH

Estamos devolvendo o presente processo a fim de que o requerente faça juntada da certidão expedida pela Secret. Administração, referente ao tempo de serviço no G.P.C e Secretaria de Agricultura, ou faça juntada de fotocópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social, conforme manda a Resolução nº 20/90.

Helena de Freitas Cruz 11.12.90
O.A. / P.F. N. 1855
— CODEMAT —

A DIAT

Solicitamos deferimento ao presente processo, tendo-se em vista que o servidor regularizou a documentação apresentada, nos termos da resolução 20/90 — CODEMAT.

21.01.91

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

EM 11.01.91

João Carlos de Carvalho
Ass. Financeiro
— CODEMAT —

Visto
Proceder anotações na ficha
funcional e portar arquivo
na pte. ES 21.01.91

Caetano Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

No SCAR

Em cumprimento a anotação, arquivando o
processo de 21.01.91 (per am) ao sistema de arquivos
a partir de 17/01/91
Em Tem...
e de...
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

CODEMAT
Protocolo N° 4.645/90
Processo N°
Data 25 / 09 / 90
Olmeida
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.645/90

N.º PROCESSO: 4.048/90

DATA 25 / 09 / 90

INTERESSADO

EDIR BENEDITO BARRETO

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO DE 02 MESES REMUNERADOS E 01 MÊS DE GOZO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMO Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

CODEMAT	
Protocolo N.º	4.645/90
Processo N.º	4.048/90
Data	25/09/90
Oliveira	
Serviço de Protocolo	

EDIR BENEDITO BARRETO

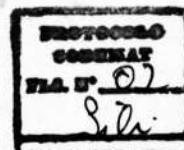
servidor desta Companhia, lotado GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO / CNSP, contando atualmente com 6 anos, de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firma do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 01/01/84 à 01/01/89, a partir do dia 01 do mês de FEVEREIRO assim discriminado: 2 MESES REMUNERADOS

1 MES PARA GOZOSENDO OS DOIS MESES REMUNERADOS DE PREFERÊNCIA NOVEMBRO/DEZEMBRO.Nestes Termos
Pede DeferimentoCuiabá MT., 25 de SETEMBRO de 1990

Assinatura do servidor

VISTO:

Carimbo e assinatura do Chefe
imediatoJoão José de Lamônica Freire
Coordenador CNSP

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 048/90

DE 25 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

SEAP
Conforme determinação do Diáf encaminhado
presente para instruir em 19.30.90

Oliveira

Almeida
Chefe de Serviço do Protocolo
- CODEMAT -

A DIAF.

O servidor Edir Benedito Barreto, foi
admitido em 01 de janeiro de 1984.
Até a presente data, exerce as funções de
Agonomo nesta Cia. Féliz período 89/90
foram pagadas 110 meses de janeiro/90.
O servidor tem direito ao que requer. res. 20/90.

20/11/90.

Tabajara Peretia Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

no. 0.2.11

Oliveira
20/11/90
[Assinatura]

Ao SEAP

Para conhecimento e providências.

23
11
50

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

SECRETARIA
DE
TRABALHO

REPUBLICA
DE
PARAGUAY



Visto
Proceder austeridade na ficha funcional
e posterior arquivo na parte.
DSc 26.11.70

Quilica
Subjefe de Sector de Administrat
Personal

SECRETARIA
DE
TRABALHO

SECRETARIA
DE
TRABALHO

CODEMAT
PALMIRA PARAGUÁS - C

- 3 JUN 11 47 30 002718

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 2.716/90

N.º PROCESSO: 2.297/90

DATA 03 / 07 / 90

OK
Arquivar

INTERESSADO

SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO DOS SERVIDORES ODILZA DA
SILVA REIS E EDIR BENEDITO BARRETO, CONF. Of. nº 052/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

PROTOCOLO COORDENAT	
FILA N°	
CODEMAT	
Protocolo N°	2.716/90
Processo N°	2.297/90
Data	03.07.90
Oliveira	
Serviço de Protocolo	

OF. Nº 052 /DP/GPC

Cuiabá, 29 de junho de 1.990.

Senhor Diretor,

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª., Atestado Médico, referente aos servidores ODILZA DA SILVA REIS e EDIR BENEDITO BARRETO, do Quadro de Pessoal dessa Companhia à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

Sem mais para o momento, reiteramos os nossos protestos de estima e consideração.

M. Salustiano
Maria Luiza Salustiano
Chefe em Exercício da Div de Pessoal
G. P. C.

Ilmo. Sr.

LUIS ANTONIO POSSAS CARVALHO

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A



Atestado:

Atesto para os devidos fins,
que Odilzo de Silva
Reis, nascido em 15
(quinze) dias, de agosto-
mento do seu trabalho,
para o instrumento de saúde,
a partir desta data.

CIJ = 401.0/0

DR. LEONIDAS SANTOS LARA
CRM 1.053

[Signature]
13/06/50
UNICOR

CLÍNICA GERAL E CARDIOLÓGICA
Dr. Danilo Oliveira Arruda - CRM - 861
Dr. Leônidas Santos de Lara - CRM - 1053
RUA JOAQUIM MURTINHO 557. - ☎ 322-7808
Cuiabá - Mato Grosso



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF	DATA	Nº DA CI
COORD. CNSP	CHEFE DRH		15/06/90	046/90

ASSUNTO: Encaminhamento (presta)

Senhora Chefe,

Estamos encaminhando a V.Sa., em anexo, Atestado Médico da Servidora ODILZA REIS, para as devidas providências.

Atenciosamente.

João José de Lamônica Freire
João José de Lamônica Freire
Coordenador CNSP

ENVIADA POR
JOÃO JOSÉ

DESTINADA A
MARIA LUIZA

RECEBIDA
EM

Nº E DATA DA RESPIA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE COORD. CNSP	PARA CHEFE DRH	REF	DATA 21/06/90	Nº DA CI 049/90
-------------------	-------------------	-----	------------------	--------------------

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Senhora Chefe,

Pela presente estamos encaminhando a V.Sa., em anexo
Atestado Médico do servidor EDIR BENEDITO BARRETO, para as devidas
providências.

Atenciosamente.

João José de Lamônica Freire
João José de Lamônica Freire
Coordenador CNSP

*1 A.D.R.H.
Em 22/6/90*
João José de Lamônica Freire
Coordenador CNSP

ENVIADA POR
JOÃO JOSÉ

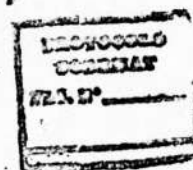
DESTINADA A
MARIA LUIZA

RECEBIDA
EM

Nº E DATA DA RESPIA



SISTEMA UNIFICADO DESCENTRALIZADO DE SAÚDE CUIABÁ-MT.



ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, A PEDIDO, QUE O(A) SR. (A) Edin
Benedict Bonaruto (617.1661)
IDENT OU REGISTRO

FOI ATENDIDO(A) _____
CLÍNICA OU SERVIÇO

DO _____
HOSPITAL - AMBULATÓRIO

NO DIA 1 / 1 / 1990, ÀS _____ HORAS, NECESSITANDO DE 12h POR EXTENSO
DIAS DE REPOUSO, POR MOTIVO DE DOENÇA.

CID _____

CTB 7/10

ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO MÉDICO / ODONTÓLOGO

(CARIMBO CONTENDO NOME COMPLETO E REGISTRO CRM/CRO).

NOTA - ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PRE-
VISTAS NO ART. 27 DE CLPS, APROVADA PELO DECRETO
Nº 89.312 DE 23/01/84, E RESOLUÇÃO CFM-1190/84 E
SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE 1 A 15 DIAS DE
AFASTAMENTO DO TRABALHO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.297/90

DE 03 / 07 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO SEAP

Para conhecimento e anotações

Em 03.07.90

Francisco de Assis da Silva Loper
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

Visto

*Proceder anotações na ficha funcional e posterior
arquivo na pasta.*

Esc. 04-07-90

Roberto Pereira Masid
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

Amotado

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 9 MAI 12 47 21 001984

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.984/90

N.º PROCESSO: 1.651/90

DATA 09 / 05 / 90

INTERESSADO

SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO

ENCAMINHA ATESTADO MÉDICO DOS SERVIDORES EDIR BENEDITO
BARRETO E MARIZA HELENA MORAES, A DISPOSIÇÃO DO GPC
CONFORME OF. N.º 031/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

OF. Nº 031 /DRH/GPC/SEFAZ

Cuiabá, 08 de maio de 1990

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.984/90
Processo Nº	1.651/90
Data	08.05.90
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor,

Em anexo, estamos encaminhando a V.Sª., ATESTADO MÉDICO dos servidores dessa Companhia de Desenvolvimento à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação.

- Edir Benedito Barreto
- Mariza Helena Moraes (Licença para Gestante)

Na oportunidade apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

M. Salmotiano
Maria Luiza Salustiano
Chefe Divisão Recursos Humanos
SEFAZ

Ilmo. Sr.

LUIZ ANTONIO POSSAS CARVALHO

MD. Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT

N E S T A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO



COMUNICAÇÃO INTERNA

DE NÚCLEO SETORIAL DE FINANÇAS	PARA N S A	REF	DATA 05.05.90	Nº DA C.I. 06
-----------------------------------	---------------	-----	------------------	------------------

ASSUNTO: Encaminhamento, faz

Senhor Chefe

Estamos encaminhando a V.Sa., para os devidos fins,
ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE, da funcionária MARIZA HELENA MO-
RAES.

G. P. C.
Protocolo Nº 0702
Data 04/05/90

Atenciosamente

Orlando da Silva Orue
ORLANDO DA SILVA ORUE

Chefe do N.S.F./GPC

ENVIADA POR:
ORLANDO

DESTINADA A:
JOEL PINHEIRO

RECEBIDA:
EM:

Nº E DATA DA RESPIA

13



GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

19 90

Nº do Protocolo 0702

Fls. _____

Partes Interessadas {

N. S. F.

CI Nº 06/90.

ASSUNTO

Encaminha atestado médico da funcionária MARIZA HELENA MORAES.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE FAZENDA



Folha

Processo

92

0702/90

Cont. Reg. funcionais
para anotações, bem como remeter
o presente processo a Codemat.

Em: 07. Mai. 90

Feita anotação
em 08-05-90



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 1.651/90

DE 09 / 05 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

ao SEAP,
para anotações
do 05.90.

[Handwritten signature]
Luzia Maria de Dossas de Carvalho
Diretora Financeira
CODEMAT

Visto
Proceder anotações na ficha funcional
e posterior arquivado na pasta.
ESD 10-05-90

[Handwritten signature]
Roberto Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

IIIM^o SR.

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A /

arquivar

C O D E M A T
Protocolo N ^o <u>5151-89</u>
Processo N ^o <u>X-X-X</u>
Data <u>12.12.89</u>
<i>Alencide</i>
Serviço de Protocolo

PROTOCOLO GERAL

207 1558 2 C05151

CODEMAT
PALACIO PALACIO - CPA

C. Edir Benedito Barreto,

brasileiro (a), Servidor (a) desta Cia., desde 01/01/84, lotado no G.P.C, exercendo a função de Eng^o Agrônomo, vem mui respeitosamente requerer a V.S^a., a antecipação de 06/12 do 13^o Salário, do corrente ano, de acordo com a Legislação Trabalhista.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Cuiabá(MT), 12 de Dezembro de 1989.

Lo SEAP

Barreto

*Para pagamento
conforme normas da C.L.T.*

Em 13.12.89

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ver

Invidencia

Em 13-12-89

Tabajara M. Maciel
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

0196

SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

EU, Edix Benedito Barreto, so-
licito 150,00 (Cz\$) Certificados de COMPRA
da Companhia Brasileira de Distribuição - PÃO-DE-AÇÚCAR, para se-
rem descontados em folha de pagamento no mês de setembro / 89

Cuiabá, 4 de setembro de 1989

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO

R E C I B O

EU, Edix Benedito Barreto,
RECEBI NCZ\$ 150,00 (cento e cinquenta cruza-
dos novos)
em CERTIFICADOS DE COMPRA da Cia. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO - PÃO
-DE-AÇÚCAR.

Cuiabá, 15 de 09 de 1989

SERVIDOR RESPONSÁVEL INTERESSADO



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

22 OUT 16 16 5 003304

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.304/86

Nº PROCESSO: 3.104/86

DATA 22 / 10 / 86

feriário 187

INTERESSADO

EDIR BENEDITO BARRETO

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 DE SUAS FÉRIAS CORRESPONDENTES AO PERÍODO 85/86.

*anotado
K*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo Nº	3.304/86
Processo Nº	3.104/86
Data	22, 10, 86
	
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr.

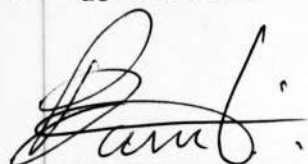
Diretor **a ADMINISTRATIVA**.....

....**Edir...Benedito Barreto**.....
funcionário da CODEMAT, lotado **Gabinete de Planejamento**.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período **01/01/86 a 01/01/87**
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 24 de Outubro de 1.986



ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

02

Anexo ao Processo Nº 3.104/86

De 22 / 10 / 86

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DIRAF

- Divisão de Adm. Genl.
Para instruir o presente processo com todas as informações necessárias.

Cordeiro

Nilza Dinheiro da Motta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

Em 22/10/86

À
Setor de Adm. de Pessoal
Para informar.

Em 23/10/86

CODEMAT

D. A. G.

Nilza Acorda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A D. A. G.

Informamos a V. S.ª que o servidor Tem direito ao abono de 1/3 de suas férias, uma vez Te-lo solicitado dentro prazo previsto art. 43 § 1º da C.L.T.

Devera recebe-lo junto com pagamento das férias, marcadas para fevereiro/87

Em 22/10/87.

Taques Vieira

Nilza S. Taques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de pessoal

- CODEMAT -

A: CEA/DIRAF

SENDO em vista o direito do servidor, conforme despacho supra, submetemos a apreciação de V. S.ª.

Em 22/10/87



CODEMAT

Nilza Acorda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

- CODEMAT -

À Diretoria Adm. Financeira

Encaminhamos a J. S.,
para apreciação sobre
o assunto em pauta

Em 22.01.87



- CODEMAT -

[Signature]

Adm. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e Avaliação - DIRAF

À

CEA DIRAF.

Autorizo a concessão do abono, e base
na informação da Div. Adm. Geral.

[Signature]

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em-22.1-87

A
Div. Adm. Geral

p/ providências

[Signature]

Adm. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

Em 23.01.87

Ab:

Setor Adm. Salarial

Para os protocolos cobíveis, devolvendo
a este Divisão para outras providências.

Em 23/01/87



- CODEMAT -

[Signature]

Wlton Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A

D. A. G.

Devolvemos o referido processo,
com as devidas anotações.

Em

- CODEMAT -

Sebastião C. C. Costa
Chefe do Setor de Administração Salarial
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ass:

Sector Adm. Pessoal

Para conhecimento e anotações.

Em 29/01/87



CODEMAT

Vilasio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Para anotar em ficha de
férias e arquivar.

Em 30/01/87.

Daquesa L. Pereira

Milza L. da Silva
Chefe do Setor de Pessoal
- CODEMAT -

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

22 NOV 11 36 85 000295

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 6.295/85

Nº PROCESSO: 5.854/85

DATA 22 / 11 / 85

INTERESSADO

EDIR BENEDITO BARRETO

Luiz, code

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3, DAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 84/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo N°	6295/85
Processo N°	5-854/85
Data	22/11/85
Serviço de Protocolo	

Ilm^{as} Sr^{as}.

Diretor^{as}...Administrativa...e.Financeira da CODEMAT

....EDIR BENEDITO BARRETO.....

funcionário da CODEMAT, lotado na Assessoria de Informações Técnicas do GPC.

vem mui respeitosamente, requerer a V.S^{as}., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período...1.985/..1.986.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 22 de Novembro de 1.985

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
FLS. N° 87

Anexo ao Processo Nº 3.564/85

De 22 / 11 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DAF
 Div. instruir, de acordo com o en-
 taxação da D.A.L. Em 22/11/85 Chellette

Div. Adm. Geral
 Nome instruir
 Em 25/11/85
- CODEMAT -

Valter Costa Moroná
 Coordenador do Estado
 Avaliação - DAF

Jo
 Setor Adm. de Pessoal
 Para informar
 Em 24/11/85
CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
 Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref: EDIR BENEDITO BARRETO

Admissão: 01.01.84

função: Engº Agrônomo

nível: TS-6

salário: 4.166.958

lotação: GPC

Assunto: requer abono pecuniário correspondente ao período de
 01.01.85 a 01.01.86 de acordo com CLT.

Informação: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando
 o devido Abono de férias que lhe será pago ao en-
 sejo de suas férias, marcadas para o mês de ja-
 neiro/86.

Outrossim informamos que de acordo com o artigo'
 143 § 1º da CLT, o servidor em pauta tem direito ao solicita
 do Abono de férias, uma vez tê-lo feito dentro do prazo pre-

vide verso.....

visto em Lei e deverá percebê-lo junto com o salário das férias à época de sua concessão.

Cuiabá-MT., 03 de dezembro de 1985

-CODEMAT-

Wilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

LEA/DIBAF

Faz as informações do Setor de Adm. de Pessoal, em que constata os direitos do Servidor, opinamos pelo deferimento do presente processo.

-CODEMAT-

Wilson Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Dir. Adm. Financeira
para autorização

-CODEMAT-

Walter Monte Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF

Deferimos. A Oca para os devidos fins. Em 06/12/85 - *Amélia*

Dir. Adm. Geral
para providências

-CODEMAT-

Walter Monte Noronha
Coordenador de Estudos e Avaliação - DAF



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver
a esta Divisão para outras
providências.

Em 09/12/85

CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

DA G.

PARA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Em 12/12/85

CODEMAT

Matez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Ao
Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e anotações

Em 12/12/85

CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins que retirei junto
ao Setor de Administração de Pessoal, meu Curriculum Vitae.

Setor de Pessoal da Companhia de Desenvolvimen-
to , em Cuiabá(MT) , _____ de _____ de 1 985.

Adelino e de Brito

ASS:

NOME : Edin B. Barreto

23 JAN 00 13 55 000077

PROTOCOLO CERAL

N.º PROTOCOLO: 557/84

N.º PROCESSO: 558/84

DATA 23 / 01 / 84

RESSADO: GABINETE DE PLANEJAMENTO :

UNTO: ENCAMINHA DEMONSTRATIVO DO TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS, CONFORME OFÍCIO Nº 040/84

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

Protocolo
FLS. N° <i>01</i>
<i>02</i>

OF. Nº *040*/84

Cuiabá-Mt., 19 de janeiro de 1984.

CODEMAT
Protocolo Nº <i>577/84</i>
Processo Nº <i>558/84</i>
Data <i>23/01/84</i>
<i>[Signature]</i>
Sector de Serv. Auxiliares

Senhor Diretor

Com o nosso Autorizo, através do presente passamos em mãos de V. Sa., Demonstrativo dos Servidores Técnicos e Administrativos, para a efetivação das Contratações através dessa Companhia de Desenvolvimento, tendo como efeito da mencionada Contratação, a partir de 01 de janeiro do exercício em curso.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

[Signature]

ANTÔNIO EUGÊNIO BELLUCA

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo. Senhor

Dr. GUSTAVO DE ARRUDA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

DE ORDEN	NOME
-------------	------

TEMPO SERVIÇO	GRAU DE INSTRUÇÃO	ENQUADRAMENTO CODEMAT	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO JANEIRO(*).	VENCIMENTO CODEMAT
------------------	----------------------	--------------------------	---------------------	---------------------------	-----------------------

01	Edilza Oviedo da Conceição	03 A 03 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	62.640,00	103.356,00	369.733,00
02	Mailde Garcia de Castro Couto	08 A 01 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	109.521,00	180.709,00	369.733,00
03	Elizabeth Soares de A. Pinheiro	06 A 05 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II-15	109.521,00	180.709,00	369.733,00
04	Lucia Helena Leque de Almeida	02 A 00 M	II Grau Comp.	AG.ADM. I -14	120.000,00	198.000,00	341.249,00
05	Brasílio Alves da Guia Filho	02 A 00 M	II Grau Incomp.	AUX.ADM. -09	85.000,00	140.250,00	212.812,00
06	Antonio Aécio Lemes Dourado	02 A 00 M	I Grau Comp.	AUX.ADM. -09	85.000,00	140.250,00	212.812,00
07	José Gonçalo da Fonseca	08 A 07 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -16	109.521,00	180.709,00	498.624,00
08	Orlando da Silva Oruê	02 A 00 M	II Grau Comp.	AG.ADM. I -14	66.185,00	109.205,00	341.249,00
09	Adenair Bezerra Dias Filho	04 A 08 M	II Grau Comp.	AG.ADM. II -15	98.884,00	163.159,00	369.733,00
10	Marcia de Araújo	01 A 04 M	II Grau Comp.	AG.ADM. I -13	66.185,00	109.205,00	311.541,00
		TOTAL GERAL					

(PROVÁVEL VENCIMENTO EM JANEIRO COM AUMENTO DE 65%)



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 558/84 DE 23 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Administração Geral para
providências cabíveis. Em 24/01/84

[Handwritten signature]

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar.

Em 24/01/84

[Handwritten signature]
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.

243

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

11 OUT 10 39 85 007176

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.176/84

Nº PROCESSO: 6.809/84

DATA 11 / 10 / 84

Encarado

INTERESSADO

EDIR BENEDITO BARRETO

ASSUNTO

SOLICITA ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3 SE SUAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE JANEIRO/84 A JANEIRO/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	7.176/84
Processo N°	6.309/84
Data	11.10.84
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr.

Diretor BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT

N E S T A

...EDIR BENEDITO BARRETO.....

funcionário da CODEMAT, lotado Gab. Planej. e Coord. do Estado..., vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3' (hum terço) das férias correspondentes ao período..Jan./84.a.Jan/85., nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 11de Outubro de 1.984

ASSINATURA
EDIR BENEDITO BARRETO
Engº. Agrônomo

João de Deus

ANEXO AO PROCESSO Nº 6.809/84

DE 11/10/84

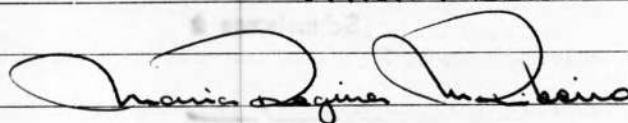
INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q. Dir. Adm. Geral - para exame e informação, conforme orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro.

84/110/84 Class



 Ao Setor de
Para Informar.

Data

 Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A DIV. ADM. GERAL

REF. : EDIR BENEDITO BARRETO

admissão - 01.01.84

função - Engº Agrº

nível - TS-6

salário - Cr\$1.477.776,00

lotação - .G.P.C.

ASSUNTO - requer Abono de Férias correspondente ao período de 01.01.84 a 01.01.85, de acordo com a C.L.T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidor desta Cia. ora requerendo o seu Abono de Férias, cujo período só se completará em 01.01.85.



- CODEMAT -

 Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 143 § 1º da C.L.T., combinado com o Dec.-lei 1.535/77 e as informações do Setor, o

servidor em pauta terá direito ao Abono de
Férias ora solicitado, a partir de 01.01.85,
data em que completará o seu período aquisi-
tivo. Outrossim, que o salário será computa-
do à época da concessão das férias.



15/10
- CODEMAT -

Cuiabá 15.10.84

Helena
Helena Mariano da Silva
advogada

Juarez da Silva e Souza
Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO

Face as informações do setor

Pessoal
Pessoal. Submetemos à
apreciação de V. S^a.

Cuiabá 16 / 10 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A: Dir. Adm. Geral
Para providências, conforme parecer
do S. de Pessoal.

84110116 *Chá*



- CODEMAT -

Benedito Franca Barreto
Benedito Franca Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de *Pessoal*
Para Providenciar

FM 16 / 10 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT
PALACIO PAIMONAS - CPA

30 NOV 17 18 008493

PROTOCOLO CERAL

Nº PROTOCOLO: 8.493/84

Nº PROCESSO: 8.048/84

DATA 30 / 11 / 84

INTERESSADO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

ASSUNTO

SOLICITA QUE SEJA FEITO O DESCONTO MENSAL DE 1/3 DO VENCIMENTO LIQUIDO A TITULO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, DE SR. EDIR BENEDITO BARRETO, EM FAVOR DA SRª CLEIDE ARRU DA BARRETO, CONFROME OFÍCIO Nº881/84.

Visto: E.

*buscado
set 84*



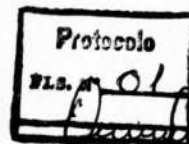
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CARTÓRIO MACIEL

3º OFÍCIO DE NOTAS



6-81

Pedro D'Abbadia Maciel

TABELIÃO

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
Escrevente Autorizada

Rua Cândido Mariano, 302 — Fone 321-2514 — Cuiabá — Mato Grosso

Cuiabá, 22 de Novembro de 1.984

Of. Nº 881/84

CODEMAT	
Protocolo Nº	8.493/84
Processo Nº	8-048/84
Data	30/11/84
Serviço	Protocolo

Prezado Senhor:

A título de pensão alimentícia, solicito de Vossa Excelência, seja feito o desconto mensal de 1/3 do vencimento líquido de EDIR BENEDITO BARRETO, colocando-o à disposição de CLEIDE ARRUDA BARRETO, em conformidade ao que foi decidido nos autos de nº 255/83.

Outrossim, requisito-lhe seja este Juízo informado a respeito dos vencimentos ou salários, sob as penas do artigo 22 da Lei 5.478/68, cujo termo é o seguinte: Art.22-"Constitui crime contra a administração da justiça' deixar de prestar ao Juízo competente as informações necessárias à instrução do processo ou execução de sentença ou acordo que fixe pensão alimentícia".

Pena - "Detenção de 6 (seis) meses a 1(um) ano, sem prejuízo da pena acessória de suspensão do emprego de 30 (trinta) à 90 (noventa) dias".

Parágrafo único- "Nas mesmas penas incide quem, de qualquer modo, ajuda o devedor a eximir-se ao pagamento de pensão alimentícia judicialmente acordada, fixada ou majorada, ou se recusa, ou procrastina a executar ordem de descontos em folhas de pagamento, expedida pelo Juiz competente".

Sem outro particular, firmo-me mui

Atenciosamente

ANTONIO BITAR FILHO
JUIZ DE DIREITO

AO EXMº. SR. ANTONIO EUGENIO BELUCA
M/D SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO ESTADO
N E S T A

A Codemat
para as devidas
providências.
30.1

FIRMA

TABELIÃO PENAFIEL

Avenida Rio Branco, 628 - Sabreloja - RIO

RECONHECER FIRMA

Tabellionato Genérico Ponce Fo.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

VEIGA

RECONHECER

NO

TABELIONATO

Rua Líbero Baduró, 293 - Loja 6 - S. Paulo



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº

8.048/84

DE 30 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Div. Adm. Geral
Para providências.



CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 05 / 12 / 84

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Sec. P. q.
fui

PROT. 6.363/75
PROC. 4.257/75
29 / 12 / 75

ASSUNTO:

SOLICITANDO DEMISSÃO DO QUADRO DE SERVIDORES DESTA CIA.,
À PARTIR DO DIA 31/12/75.

INTERESSADO

EDIR BENEDITO BARRETO



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá(MT), 02 de Dezembro de 1.975

ILMO SR.

DR. GUILHERME DE ABREU LIMA

MD. SUPERINTENDENTE DA "CODEMAT"

N E S T A

CODEMAT
PROTÓCOLO Nº 6363/75
PROCESSO Nº 4257/75
DATA: 29/12/75
Assinatura: [assinatura]

Formulo a presente, afim de solicitar-vos mi
nha demissão do quadro de servidores desta Cia, a partir de 31/
/12/75.

Friso que, se assim procede, faço-o por mi
nha livre e espontânea vontade, não sendo movido por nenhum des
contentamento com Vossa Senhoria e que se necessário for, confir
marei perante a autoridade competente.

Outrossim, solicito a dispensa de aviso pré
vio estabelecido pela Legislação trabalhista.

Atenciosamente

[assinatura]

Assinatura

Nome: - EDIR BENEDITO BARRETO.

Repartição: à disposição da Secretaria da Agricultura

M. T. P. S.

Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso

O presente Pedido de
demissão
foi firmado de acordo com a lei 576 e
12-12-1968 e portaria ministerial n.º 0003
de 14-11-68.



RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA <i>Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso</i>			
ENDEREÇO <i>Rua Pedro Celestino, 24/26</i>			
ATIVIDADE <i>Desenvolvimento</i>	CGC/MF N.º <i>03.476.053/001-32</i>	MATRÍCULA NO INPS —	
EMPREGADO <i>Edia Benedito Barreto - sec. Agric</i>		N.º DA CTPS <i>24.837</i>	SÉRIE <i>398</i>
REGISTRO N.º <i>977</i>	CARGO <i>Eng. Agr.</i>	ADMISSÃO EM <i>05/04/1974</i>	
DESLIGAMENTO EM <i>31/12/1975</i>	AVISO PRÉVIO EM <i>1/19</i>	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <i>05/04/1974</i>	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ <i>4260.00</i>

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização anos Cr\$	Comissões Cr\$
Aviso Prévio Cr\$	Horas Extras Cr\$
13.º Salário <i>125</i> Cr\$ <i>6 - folha</i>	Gratificação Cr\$
Salário-Família Cr\$	Ad. Periculosidade Cr\$
Férias Vencidas <i>20 dias</i> Cr\$ <i>2.840.00</i>	Ad. Insalubridade Cr\$
Férias Proporcionais <i>15 dias</i> Cr\$ <i>2.130.00</i>	Ad. Noturno Cr\$
Prejudicado 14/63 Cr\$	
Prejudicado 20/66 Cr\$	
Saldo de Salários <i>15 dias</i> Cr\$ <i>6 - folha</i>	
	TOTAL BRUTO Cr\$ <i>4.970.00</i>

DESCONTOS

Previdência <i>IPemat</i> Cr\$ <i>6 - folha</i>	
Previdência 13.º Salário Cr\$	
Adiantamentos Cr\$	
..... Cr\$	
..... Cr\$	
	TOTAL LÍQUIDO Cr\$ <i>4.970.00</i>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ *4.970.00*

(*Quatro mil, novecentos e setenta e sete reais*)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Bacibol (int), de *Janeiro* de 19 *76*

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS — guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro
Livro
Folha

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Do Setor de Pessoal, para os devidos fins

Em, 30/12/75

Director Superintendente

3-614,00

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Nome EDIR BENEDITO BARRETO

Profissão _____

Estado Civil SOLTEIRO *casado*

Conjuge _____

Filhos _____

Matrícula Nº 977

Grupo Nº _____

Cart. Trab. Nº 24.837 Série 398

IRF Cr\$ 139,69

IPEMAT Cr\$ 295,84

OPTANTE:

[illegible]

F É R I A S

PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÔZO

DE:	05/04/74	a	05/04/75
DE:	/ /	a	/ /

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Departamento de Assuntos Acadêmicos

D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os devidos fins, que, de acordo com o constante nos arquivos deste Departamento, o aluno EDIR BENEDITO BARRETO -x-x-x-x-x-x-x-x, nascido aos 08 (Oito) dias do mes de novembro de 1945, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, filho (a) de Benedito Barreto e de D. Ana de Oliveira Barreto, concluiu, no segundo semestre letivo de 1973, o curso de AGRONOMIA, e colou grau a 29 de dezembro do mesmo ano, estando seu curriculo em processo de avaliação, para constatar se o mesmo foi integralizado, e consequente expedição do Diploma com respectivo registro.

Goiânia, 04 de janeiro de 1974

Autoridade competente

Roberto Machado Torres

Dir. Div. de Adm. e Matric

Visto:

Autoridade competente

Prof. José Cruciano de Araujo

1º Sub-Reitor da UFGO.

OBSERVAÇÃO: O presente documento não contém rasuras nem emendas, e tem validade por 120 (cento e vinte) dias.

ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o Segurado

Edin Benedito

Benedito

portador da Carteira

Profissional n.º

24837

, Série

3985

necessita de

Adoção

23/4

por extensão

a 31/05/90

dias

de afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo
de doença.

CD-76

Hospital ou ambulatório

cha

Localidade e data

23/04/90

Ass. do Médico - CRM n.º

[assinatura]

NOTA — Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto n.º 60.501, de 14/3/67 e será expedido para justificativa de 1 a 15 dias de afastamento do trabalho.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AMBULATÓRIO.....MATRÍCULA.....

NOME:.....

Shitach

full Edir Bredro Ramex
Sl N1 nota de men endoly
mes dia 21/07/a 29/07/90
(47-71)

Dr. Gonçalo
90800011 14



INAMPS / INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ATESTADO MÉDICO PARA GESTANTE

ATESTO que a segurada MAÍSA HELENA
MORAES, portadora da Carteira Profissional
nº _____, Série _____, deverá afastar-se do
trabalho por um período de 16 semanas, a partir de
17.04.90, de conformidade com o que dispõem
o parágrafo 1º do Art. 392 da Consolidação das Leis do
Trabalho e o Art. 3º do Decreto nº 75.207/75.

GOMES
HOSPITAL - PAM

Wlázá 17.04.90
LOCAL - DATA

Dr. Ney da Silva Pereira
Médico - CRM 866
CPF 004232278/23

ASS. DO MÉDICO - Nº CRM

865

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD. 0196

Ficha de Controle de Férias - Nº 13

NOME:

EDIR BENEDITO BARRETO

DATA ADM.

01.01.84

CARGO:

ENGº AGROº

LOTAÇÃO:

GPC

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Cliente
01.01.89/90																										
01.01.90/91																										
01.01.91/92	X																								06.01.92 05.02.92	
01.01.92/93																										
01.01.93/94																										
01.01.94/95																										
01.01.95/96																										
01.01.96/97																										
01.01.97/98																										
01.01.98/99																										
01.01.99/2000																										

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: EDIR BENEDITO BARRETO

DATA ADM. 01.01.84

CARGO: ENGº AGRP

LOTACAO: GPC

MÊS DE GOZO

PERIODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERIODO DE GOZO	CIENTE
01.01.84 a 01.01.85																									07.01.85 a 26.01.85	
01.01.85 / 86													X												06.01 a 04.02.86	
01.01.86 a 87																									02.02.87/03.03.87	
01.01.87/88																									1º.01.88/20.01.88	
01.01.88/89																									02.01.89/31.01.89	
01.01.89/90																									06.11.89/25.11.89	
01.01.90/91																									02.01.91/21.01.91	
01.01.91/92																									02.01/21.01.92	

☐ GOZADAS

☐ NÃO GOZADAS

Visto:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 71

AO: **EDIR BENEDITO BARRETO**

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de DEZEMBRO.....de 1.984...a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 01 / 01 / 84 a 01 / 01 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo
das mesmas a partir de 07 / 01 / 85 a 06 / 02 / 85.

Atenciosamente,

**- CODEMAT -***Juarez da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal**RECEBI**

07/01/85

[Handwritten signature]

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: EDIR BENEDITO BARRETO

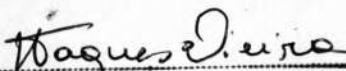
Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...DEZEMBRO/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/86 a 01/01/87, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 19/02/87 a 29/03/87.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

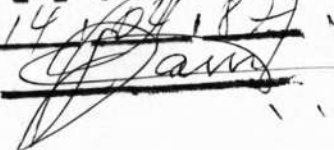
Atenciosamente

- CODEMAT -



Nilza B. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBI

14/02/87


CODEMAT
PALACIO PAIADUÁS - CPA
29 OUT 14 08 005774

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT	
Protocolo N°	5.174/87
Processo N°	X-X-X-7
Data	29.10.87
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Ilmº Sr.

Diretor Administrativo-Financeiro DA CODEMAT

872

EDIR BENEDITO BARRETO .X.X.X.X.X.X.X.X.
funcionário da CODEMAT, lotado.NA...CNSP/GPC.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período..1.987/88.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 29 de outubro de 1.987

[Assinatura]

ASSINATURA

*Encargado em ficha
financeira em 05.11.87
[Assinatura]*

do
SEAP

Para as devidas providências.

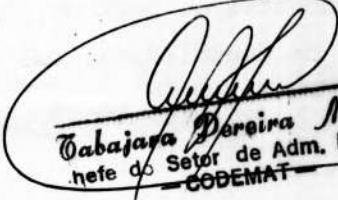
Em 23/10/87

~~Nilson de Arruda Dinto~~
Ch. de Divisão de Administração Geral
CODEMAT

do SEAS

O servidor tem direito as que requer.

Suas férias estão marcadas para janeiro/88
Esc. 23/10/87.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

disto

Proceder as devidas anotações na ficha funcional e férias,
posterior arquivar na pasta

Esc. 06/11/87


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: **EDIR BENEDITO BARRETO**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de **..Dezembro/87.....** à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período **01/01/87** a **01/01/88**, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de **1º/01/88** a **20/01/88**.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente


Cabajara Deane Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
—CODEMAT—**R E C E B I**

em _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

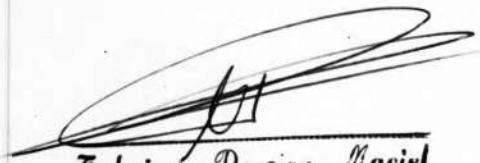
AO: EDIR BENEDITO BARRETO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ...Dezembro/87..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01/01/87 a 01/01/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 1º/01/88 a 20/01/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente



Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

RECEBI

em _____



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- EDIR BENEDITO BARRETO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
SETEMBRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/01/89 a 01/01/90, devendo V.Sa., entrar em gozo das mesmas a partir de 06/11/89 e terminar em 25/11/89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT" deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 03 de outubro de 1989.

Cabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração de Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.399/89
Processo Nº	XXXXXX
Data	08/06/89
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO GERAL

9.000 1512 2 002329

CODEMAT
PALACIO PARANÁ - 131

Ilmo Sr,

Diretor... ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Edis Benedito Barreto

Funcionário da CODEMAT, lotado... no G.P.C. - AIT

vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3
(hum terço) das férias correspondentes ao período... 89/90
nos termos do artigo 143 § 1º, da consolidação das Leis do Trabalho
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá (MT), 9 de junho de 1.9.89

Barreto
Assinatura

Ao SEAP.
Para pagamento
conforme normas da
C.L.T.

Em 09.06.89
Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Justo
Providências Pagamento
OSC 13-06-89

Tabajara P. Maciel
Chefe Sctor Adm. Pessoal
CODEMAT

OK

CODEMAT	
Protocolo No.	3565194
Processo N.	7
Data	10.08.90
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Ilm^o Sr.

Diretor ADM. E FINANCEIRO

..... EDIR BENEDITO BARRETO

funcionário da CODEMAT, lotado. NO G.P.C. - CNSP.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.S^a., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período. 1990 - 1991,
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de Agosto de 1.990

[Assinatura]
ASSINATURA

AO SEAP

Para pagamento,
conforme normas da C.L.T.

Em 10.08.90
[Assinatura]

[Assinatura]

Providencia

Em 15.8.90

[Assinatura]
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: **EDIR BENEDITO BARRETO**

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de NOVEMBRO/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 01 / 01 / 88 a 01 / 01 / 89 , devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 89 a 31 / 01 / 89 .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª. desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,

Tabajara Pereira Maciel
Chefe de Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-

[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

C _ O _ M _ U _ N _ I _ C _ A _ D _ O _

DO: SETOR DE ADMINTSTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: EDIR BENEDITO BARRETO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de ---.
NOVEMBRO/90, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aqui
sitivo de 01 / 01 / 90 a 01 / 01 / 91, devendo V.S^a., "
entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 / 91 e terminar
em 21 / 01 / 91.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba
e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da CODEMAT,
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS..

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 1991.

RECIBO DE FÉRIAS

RECEBI A IMPORTÂNCIA NO VALOR DE R\$ 113.398,60 (cento e treze mil,
trezentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta centavos) REFEREN
TE A FÉRIAS.

[Signature]
Dabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

[Signature]

CUIABÁ-MT, 16 de NOVEMBRO de 1990.

Ilmo. Sr (a).

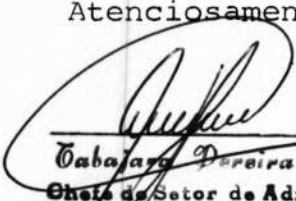
EDIR BENEDITO BARRETO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo de
nº 4.048/90 de 25 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.S^a. entrar em período de gozo a
partir de 01 / 02 / 91 até 02 / 03 / 91.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento
desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Cabral Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
-CODEMAT-

Recbi
30/01/91
[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SECTOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: EDILSON EDITO BARRETO

C O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de _____
DEZEMBRO/91, a importância relativa ao salário do corrente
mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisi-
tivo de 01 / 01 / 91 a 01 / 01 / 92, devendo Vos-
sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 02 / 01 /
_____ / e terminar em 31 / 01 / 92.

C O M U N I C A D O - 02

Odete Linheiro da Silva
Chefe do Setor
• CODEMAT

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Traba-
lho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 464.244,00
referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tu-
do conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

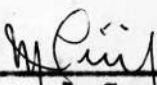
Esperando contar com sua valiosa atenção, apro-
veitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

RECEBI EM

10 / 2 / 92

Barreto

Nº de Ordem	SERVIDORES AFASTADOS	Data da Admissão	Nº do Registro	Data da Dispensa
01	Elizeu Ferreira de Brito ✓	08.01.74	916	31.07.74
02	Euclides Rodrigues de Oliveira ✓	15.01.74	923	31.12.75
03	Eduardo Landgraf ✓	02.01.74	930	31.12.75
04	Elio Trasel ✓	08.02.74	936	31.12.75
05	Edevanir Inácio Lima ✓	11.02.74	952	17.07.74
06	Everaldo Cordeiro de Miranda ✓	18.02.74	959	31.12.75
07	Edson Hugo Constantino ✓	15.02.74	965	20.05.77
08	Edir Benedito Barreto ✓	05.04.74	977	31.12.75
09	Elpidio Bueno Fraga ✓	02.05.74	998	29.02.76
10	Eudes Alexandre Borges ✓	30.05.74	1.027	08.10.74
11	Eleonora de Carvalho Reiners ✓	12.06.74	1.030	30.06.80
12	Enzo Ricci Filho ✓	15.04.74	1.033	16.08.77


Manoel C. Costa

ϵ_5

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

M. T. P. S,
Delegacia Regional do Trabalho
Mato Grosso
Mato Grosso

Arres. n.º Roussier
benito
foi firmado de reco com a lei 5562 de
12-12-1968 e portaria ministerial n.º 3556
de 14-11-68.

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 4.970,00

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º 26.1885 contra o Banco do
Estado de Mato Grosso, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual
 Cuiabá (MT) 1 de Janeiro de 1976

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

EMPREGADORA-REPOSTO *Alázio Arruda Pinto*
Ch. do Salar do Pessoal

CODEMAT
Blenda
Carita B. Irra da
Directora Administrativa

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO				01 Carimbo padronizado do CGC			
02 Empregador CODEMAT			03 Código 708-6			03 474 053/0001-32 CODEMAT - Companhia de Desen- volvimento do s. a. o de Mato Grosso Centro Político Administrativo - CPA CEP. 78.070 CUIABÁ - MT.	
04 Endereço PALACIO PAIAGUAS							
05 CEP 78.000	06 Bairro CPA	07 Município CUIABÁ		08 UF MT			
09 Banco BEMAT		10 Agência/UF BOSQUE		11 Cód. Agência 1.7			
12 Empregado EDIR BENEDITO BARRETO						13 Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	
14 PIS/PASEP		15 Código empregado		16 Data nascimento		17 Data admissão	
				01.01.84		01.01.84	
18 Data opção		19 Data afastamento					
20 Maior remuneração 868.052,00		21 Aviso prévio 29.02.92		22 Pens. Alm. %		23 Causa afastamento DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	
						24 Cód. saque 01	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25 Indenização ____ anos	Valor	26 Saldo de salários Fev dias	Valor	27 FGTS-multa rescis. ____ %	Valor
			868.052,00		2.326.347,00
28 Aviso prévio	TRABALHADO	29 Comissões		30 TOTAL BRUTO	14.555.728,00
31 13º salário 2 /12 avos	144.675,00	32 Horas extras ____ horas		DESCONTOS	
33 13º sal. inden. ____ /12 avos		34 Gratificação		35 Previdência	98.379,00
36 Salário-família ____ dias		37 Adicional insalubridade/periculosidade		38 Previdência 13º sal.	
39 Férias vencidas		40 Adicional noturno		41 Adiantamentos	
42 Férias proporc. 2 /12 avos	144.675,00	43 Ind	11.023.754,00	44 Desconto	1.685.580,00
45 1/3 salário s/ férias	48.225,00	46		47	
48 Sal. maternidade ____ dias		49 FGTS-mês rescisão/ mês anterior		50 TOTAL LÍQUIDO RECEBIDO	14.270.769,00
51 Data de homologação	52 Carimbo e assinatura do empregador/preposto			53 Impressão digital Empregado	54 Impressão digital Responsável legal
	 Francisco G. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE - CODEMAT				
55 Assinatura do empregado	 EDIR BENEDITO BARRETO				
56 Assinatura do responsável legal					

RECIBO DO FGTS

57 Carimbo e assinatura autorizada da empresa			58 Data rescisão pelo Banco		
 Francisco G. de Andrade Lima Filho			 EDIR BENEDITO BARRETO		
59 Sacador - Nome LIQUIDANTE EDIR BENEDITO BARRETO			60 Carimbo da agência (norma CSA/CIEE-47/74)		
61 Valor do saque - Depósitos		62 Juros e correção monetária		63 Total do saque	
64 Impressão digital Sacador	65 Impressão Digital Responsável legal	66 Assinatura do sacador			
		67 Assinatura do responsável legal			
Autenticação					

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 1 - Carimbo padronizado do CGC ou matrícula no INSS, INCRA ou CIC. Quando for utilizado o carimbo do CGC, o empregador fica dispensado do preenchimento dos campos 2 e 4 a 8.

Campo 3 - Número de identificação do empregador no sistema FGTS.

Campo 9 e 10 - Nome do banco e respectiva agência cadastrados no sistema FGTS.

Campo 11 - Código CIEF da agência indicada no campo 10.

Campo 15 - Número de identificação do empregado no sistema FGTS.

Campo 21 - Data do evento.

Campo 22 - Percentual a ser retido do saldo da conta vinculada do FGTS, por determinação judicial.

Campo 23 - Indicar, por extenso, a causa do afastamento. Ex.: Dispensa sem justa causa, pedido de demissão, extinção da empresa, término de contrato a termo, etc.

Campo 24 - Código de saque correspondente à causa do afastamento, de acordo com as instruções normativas/operacionais da CEF.

Campo 27 - Indicar o percentual e o respectivo valor da multa rescisória, de acordo com as disposições legais vigentes.

Campo 49 - Valor do FGTS correspondente ao mês imediatamente anterior e ao da rescisão, caso não tenha sido efetuado o seu recolhimento.

Campo 57 - Assinatura do representante do empregador devidamente habilitado junto ao banco domicílio do FGTS.

Campo 58 - Carimbo-datador indicando o código CIEF do banco/agência e a data de recepção do documento.

Campo 60 - Carimbo da agência (Norma CSA/CIEF 47/74), indicando a data do pagamento do saque que deverá coincidir com a data da autenticação mecânica.

Campos 61, 62 e 63 - Consignar os valores relativos às parcelas objeto do saque.

Observações: I - A homologação pela autoridade competente deverá constar no verso de todas as vias deste Termo.

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. EDIR BENEDITO BARRETO

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

C I E N T E

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADOR

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. EDIR BENEDITO BARRETO

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

CIENTE

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO



Comunicação de Dispensa - CD

1034 382990

nome do dispensado	
3	E D I R B E N E D I T O B A R R E T O
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)	
CEP	UF

CGC 4 03474053000132

Atividade econômica-IBGE 5 0303

trabalhador rural? 6 1 - sim 2 - não 2

PIS/PASEP 7 17020937509

Carteira de Trabalho e Previdência Social 8 número série uf 97936008 MT

CBO ocupação 9 05320 ENGº AGRONOMO

「03 474 053/0001-32」

**CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT**

G.P.A.

L CANADA casimbo de madeira CGC (ME)

-1ª DOBRA

data admissão			data demissão			sexo		grau de instrução		data nascimento			horas trabalhadas por semana		
dia	mês	ano	dia	mês	ano	1 — masculino				dia	mês	ano			
10	0	1	0	1	8	4	11	2	9	0	2	9	2	12	1 — feminino
três últimos salários						mês		penúltimo		mês		último			
mês						antepenúltimo									
16						1		2		8		6			
8						6		8		0		5			
2						0		1		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8		6			
8						0		5		2		0			
2						0		2		8					

Declaração do dispensado		Declaração do empregador	
19	número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses. meses 43	20	as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado? 1 — sim 2 — não 1
21	recebeu salários em cada um dos últimos seis meses? 1 — sim 2 — não 1 	22	os salários foram comprovados pelo dispensado? 1 — sim 2 — não 1

- polegar direito

Viloso de Arruda Pinto

- CODEMAT -

assinatura e carimbo do empregador

assinatura do dispensado



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa – CD

1034 382990

PIS/PASEP

nome do dispensado

Recebi de

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

Firma ou Razão Social

A ECT recebe a 1.^a via fechada

—polegar direito.

local e data

assinatura do dispensado

este envelope deverá ser apresentado
para postagem já fechado.

SELO

nº 1034 382990



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Sistema Seguro - Desemprego
Brasília - DF
70059

remetente

firma ou razão social

estabelecimento

endereço

bairro

cidade

município

estado

CEP

--	--	--	--	--

AO COLAR NÃO ULTRAPASSE ESTA LINHA